



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 26

Sessão Ordinária de Fevereiro

3.ª Reunião de 08-03-1999

Aos oito dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Aveiro, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Primeiro Secretário João Pedro Simões Dias, na qualidade Presidente, pelo mesmo não estar presente, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e o Vogal José Augusto Fernandes Júnior, na qualidade de Primeiro e Segundo Secretários respectivamente, e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Álvaro Patrício do Bem, Pedro Machado Pires da Rosa, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Henrique Manuel Morais Diz, Jorge Carvalho Arroiteia, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Lucas Amaro Rodrigues, Fernando Vieira Ferreira, Armando Manuel Dinis Vieira, Joaquim António Gaspar Melo Albino, António Sousa Dinis Correia, João Ferreira da Maia, Dinis Marques, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21:20 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dos Vogais: Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Rogério Mário Madaíl da Silva, Diogo Manuel Santos Soares Machado e Manuel Simões Madaíl.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentadas pelos vogais João Pedro Simões Dias e Joaquim dos Santos Abreu, as quais em devido tempo, foram aceites e consideradas justificadas.

Vogal Gaspar Albino:

“Sr. Presidente, eu pedia autorização para ler uma pequena declaração.”

Vogal Filipe Brandão:

“Sr. Presidente, eu queria fazer uma interpelação à Mesa. Era apenas para, face à composição da mesa destinada à Câmara Municipal, interpelar V. Ex.ª, para saber qual o seu entendimento face à ausência do Sr. Presidente da Câmara, face ao artigo 35.º do Decreto-Lei 100/84, que determina que a Câmara se fará representar obrigatoriamente pelo seu presidente ou pelo seu substituto legal.”

Presidente da Mesa:

“Eu respondo à interpelação respondendo o seguinte: há um pedido para a leitura de uma declaração, que à face do regimento configura um pedido de antes da ordem do dia, se terminado esse pedido de antes da ordem do dia o problema que V. Ex.ª coloca subsistir, na altura, far-se-á a interpretação não só política como também jurídica.

Em relação ao pedido de existência de um “período de antes da ordem do dia”, eu coloco à Assembleia a questão de saber se nos termos regimentais autoriza pelo período de trinta minutos que é o que está no regimento...”

Vogal Henrique Diz:

“Sr. Presidente, nessa ordem do dia podem estar em causa interpelações ao Sr. Presidente da Câmara e portanto, não estando o Sr. Presidente da Câmara, a não ser que haja aqui alguém que o represente legalmente - não pode prosseguir.”

Presidente da Mesa:

“Não é essa a minha interpretação. É evidente que o “período de antes da ordem do dia” constará da matéria que os Sr. Deputados quiserem introduzir na discussão, de qualquer forma a Câmara já está representada e em termos legais não é necessário que a Câmara seja representada obrigatoriamente pelo seu presidente.”

De seguida o Sr. Presidente da Mesa, colocou à votação da Assembleia a existência de um período de “Antes da Ordem do Dia”, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte e três votos a favor, quatro abstenções e um voto contra.

Seguiu-se a declaração de voto do vogal:

Vogal Henrique Diz:

“Sr. Presidente, eu votei contra porque entendo que o Sr. Presidente não verificou da legalidade respeitante à representação do Presidente da Câmara nesta Assembleia. Nessas circunstâncias e porque, o “Período de Antes da Ordem do Dia” pode envolver matéria que diga respeito à Câmara devendo a Câmara estar representada para poder responder. Penso que o Sr. Presidente deveria ter verificado, primeiramente, se estavam reunidas as condições mencionadas pelo meu ilustre colega e amigo da bancada do Partido Socialista, Dr. Filipe Neto Brandão.”

Entraram na sala os vogais Raúl Ventura Martins, Nuno Teixeira Lopes Tavares e Ana Carla Guerra de Miranda Macedo.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Vogal Gaspar Albino:

“No passado dia 28 de Fevereiro, ocorreu o 90.º aniversário do grande aveirense Frederico de Moura.

Nado da nossa terra, na Beira Mar, é um intelectual de primeira água, ainda hoje cheio de vigor crítico e analítico da sociedade que o torpor natural decorrente dos anos que já lhe pesam nos ombros não impede que ele o exercite com uma vivacidade e alegria de viver espantosas.

Desde que me conheço, habituei-me a admirá-lo pelos seus escritos onde a língua mãe se robustece, pelas suas riquíssimas conversas em convívio que nos torna mais disponíveis; habituei-me a admirá-lo como médico, como magnífico prosador, como amante das artes, como cidadão impoluto defensor da coisa pública, quer como cidadão comum quer como deputado da Nação. Dele escreveu Eduardo Cerqueira: «... no amigo tenho sobejos motivos para admirar. Esse interesse permanente e indecrescido, já não digo pela actualização do saber profissional, e de, assim, em cada novo dia poder ser mais prestadio, mas pelos ramos da cultura que lhe conferem essa feição de médico de estrutura humanística, que no próprio étimo se evidencia ressumante de humanização, ampla, ecléctica, ecuménica. Encontro o amigo, o homem que nunca se considera inteiro ou saciado de conhecimento ou da vida e que, assim, ainda cresce, e sendo adulto, e de opulentos recursos anímicos e de cabedal do saber vário, ainda não cessou

de acumular, e robustecer e decantar. E que, dispondo de um curso de habitação profissional que a múltiplos títulos honra e ilustra, não se satisfaz com o didactismo próprio nas matérias da sua mais dominante predilecção e a consagra, já quando a lassidão invade a maioria, com a conquista de um segundo diploma universitário de licenciatura, conquistada em reduzidas disponibilidades, com entusiasmos e predicados moços.»

E dele escreveu Miguel Torga: «Essa ânsia de capacidade de enriquecer, por uma cultura e variada, os seus dons naturais, fizeram do nosso homenageado um cidadão ecuménico no pequeno mundo que o rodeia. De aí que pudesse dirigir com a mesma proficiência uma Delegacia de Saúde e um Museu Etnográfico, e ser simultaneamente um rigoroso investigador do passado e um certo cronista do presente. E tudo sem deixar de ser fiel às forças vitais e aos impulsos temperamentais. Quem desejar conhecer o homem português paradigmático, no que tal condição tem de singular e paradoxal - as perfeições e as imperfeições entrançadas de tal maneira que é difícil estremá-las - não tem mais do que ir a Vagos confrontar o arquétipo que traz na mente com a realidade. Surgirá diante de si, na pele dum João Semana enrugado, um ser de eleição, caloroso a dizer e a proceder, ao mesmo tempo agreste e cordial, pragmático e sonhador, ácido e sentimental, solitário e convivente, com horas de formiga e horas de cigarra, e sempre solidário e compassivo. Um ser uno e dividido em cada momento, com ânimos e desânimos alternados, polémico, contraditório, assomadiço, e a desfazer-se em ternura diante da primeira desgraça, como mandam as leis da boa humanidade.»

São vencidos noventa anos na vida de Frederico de Moura: o Médico, o Director do Museu Marítimo de Ílhavo, o aveirógrafo que enriqueceu as páginas do “Litoral” com prosa de eleição, o deputado que vivificou o Parlamento com o fruto da sua imensa cultura, o amigo.

Por tudo isto o lembro aqui, dizendo de novo como Eduardo Cerqueira: «Sei que posso asseverar-te, Frederico de Moura, que nós, os de Aveiro, sentimos que contar-te como aveirense, nos traz uma honra subida e uma valorização que nos desvanece.» Gostaria de dizer que subscrevo inteiramente as palavras de Miguel Torga e de Eduardo Cerqueira. E gostaria de ver nesta subscrição que aqui faço, ser acompanhado por todos os que aqui estão nesta sala. Obrigado.»

Entretanto entrou na sala o vogal Jorge Manuel do Nascimento.

Vogal Virgínia da Silva Veiga:

“Para falar do dia que hoje se comemora - é o Dia Internacional da Mulher; como não podia deixar de ser. Mas antes disso queria agradecer ao Sr. Presidente da Mesa, por essa mesma postura e elogiá-lo, porque assim é, merece que o faça, porque as questões nem sempre devem ser formais, mas mais operacionais. E sem dúvida absolutamente nenhuma, que nós estamos habituados a algum laxismo e a que as Assembleias não comecem à sua devida hora, com respeito até por alguns deputados municipais e neste caso concreto, seria lógico que a Câmara pudesse eventualmente pensar que isto não começava à hora certa. Por outro lado, hoje em dia com os telemóveis, parece-me um pouco precipitado que se levante a questão sem ter um pequeno telefonema que se faça a perguntar o que é que se está a passar. De qualquer maneira e em síntese, muito obrigado Sr. Presidente da Mesa por ter sabido ser, exactamente isso.

Quanto ao Dia Internacional da Mulher, eu gostaria de lhes dizer que tive o privilégio de estar ontem no Castelo de Leiria, na cerimónia da Presidência da República, que homenageou algumas mulheres deste país. A cerimónia paralela a esta, o ano passado, salvo erro, ocorreu em Braga. Eu gostaria que o Sr. Presidente da Câmara, lançasse à Presidência da República o repto de que a próxima fosse em Aveiro. Porque as mulheres de Aveiro, como a generalidade das mulheres neste país merecem este privilégio, de terem uma cerimónia desta natureza, feita aqui, para lembrar que Aveiro existe e existe, também, do prisma do sector feminino da

população, que como sabemos é maioritário em quantidade. Falta a Aveiro saber, que pode ser também em qualidade pelo menos igualitário.

Eu tenho uma grande esperança nas mulheres aveirenses. Temos uma Universidade de grande valor, com diversas professoras universitárias, que é tempo que alguém lhes dê também alguma visibilidade não apenas académica, quanto política. Não tenho dúvidas que isso respeita aos aparelhos dos próprios Partidos, porque quando se diz que as mulheres participam pouco na política, quando elas são uma percentagem bem inferior àquela que o Partido Socialista por exemplo hoje quer ver representado na Assembleia da República, as pessoas esquecem-se que a primeira responsabilidade não é delas; é dos aparelhos dos partidos. É aos aparelhos dos partidos que cumpre realmente trabalhar no sentido de as trazer a eles próprios e de lhes dar depois a visibilidade. Da mesma forma, que acontece com Juventude Socialista, que nos diferentes Partidos têm os seus departamentos autónomos, também os sectores femininos têm alguma autonomia pela sua própria especificidade. Não gostaria de introduzir hoje aqui o tema das quotas, que é difícil, e é longo e julgo que Aveiro deve discutir também. Penso que basta pensar assim: a Juventude Socialista tem as suas especificidades, como o sector feminino tem as suas especificidades também. No nosso partido felizmente isso está compreendido e trazido aos próprios estatutos do Partido. É de tal maneira, que os próprios estatutos prevêm já a existência de uma líder distrital, eleita democraticamente pelas bases, o que nós esperamos vá acontecer em Aveiro como na generalidade do país a curto prazo. Nesse sentido, penso que, quer a nível da Universidade, quer a um nível mais simples (porque as mulheres mais simples são aquelas que nos merecem mais preocupação), os rostos femininos devem aparecer mais e devem aparecer mais porque não são iguais, são diferentes. E, é essa diferença, que faz o equilíbrio da sociedade, e que penso V. Ex.^{as} vão subscrever.”

Vogal Henrique Diz:

“Sr. Presidente, se me permitisse, eu aproveitava esta intervenção da Sr. Deputada, para começar por saudar as Mulheres Portuguesas - no Dia Internacional da Mulher - na pessoa das Senhoras Vogais desta Assembleia Municipal, e saudar particularmente aquelas, que têm pugnado por ser iguais e por ter os mesmos direitos, trabalhando para isso e não estando à espera das benesses dos homens. Saudar as mulheres, que neste momento são maioritárias na Universidade, saudar as mulheres que terminam os cursos mais rapidamente que os homens, saudar as mulheres que apesar da sua vida profissional intensa, continuam mesmo assim, a terem a sobrecarga da vida familiar em que os homens até hoje não conseguiram substituí-las. É essas mulheres que eu quero saudar e não aquelas que estão constantemente à espera que os homens lhes dêem as oportunidades porque elas nunca lutaram.

Por outro lado, gostaria de saudar o Sr. Presidente, pelo facto de ter assumido que, a Assembleia está marcada para as nove deve de acordo com o regimento começar o mais tardar às nove e meia. É assim que se procede Sr. Presidente; não sei é se devemos começar a verificar o quórum por telemóvel, como foi sugerido pela nossa colega Virgínia Veiga! Penso que ela não se referia aos Senhores Deputados Municipais para a verificação de quórum, mas como também penso que aqui somos todos iguais, é às nove, passaram trinta minutos, é a hora regimental de verificar se há quórum e se estão presentes as pessoas que devem estar. Muitíssimo obrigado Sr. Presidente, não é hábito desta Assembleia que assim se proceda.

Por outro lado, gostaria de lembrar uma coisa que já foi patente na reunião de hoje - é que as legislativas são este ano. É visível; saúde-se o facto! E se me permitem, gostaria ainda de lamentar, e eu permito-me lamentá-lo particularmente, porque vivendo em Esgueira e estando ligado ao Clube há muito tempo, lamentar, que o Aveiro Basket tenha sido afastado do "Final Four".”

Vogal Britaldo Rodrigues:

“Obrigado. Só para dizer o seguinte: vou voltar a um tema da reunião anterior, que diz respeito à moção apresentada pelo meu colega de bancada Dr. Manuel António Coimbra, acerca de algum debate acalorado entre mim e o Sr. Presidente da Câmara.

Na verdade, acontece que na altura não me pronunciei, porque era uma moção em que de alguma forma o meu nome estava implícito e, portanto, poderia haver conflito de interesses. E podendo haver conflitos de interesses, obviamente, não me caberia falar sobre ele, mesmo que interpelado por certas pessoas.

Na verdade, também as intervenções da bancada do Partido Socialista no primeiro dia em que este assunto se debateu não ajudaram muito, e eu quero aqui dizer, que depois de tudo o que se passou, custa-me não ter nenhuma palavra neste contexto. Porque já passou, porque estamos no período de antes da ordem do dia, eu queria dizer alguma coisa sobre isto.

É porque na verdade, eu acredito e concordo bastante que a continuação do debate que estava a ser feito, depois de tantas trocas que já houve sobre aquela matéria, já não acrescentaria muito. Queria dizer contudo que, este tipo de debates, como agora são feitos nas nossas democracias, são colocados nos jornais. As pessoas ofendem-se nos jornais. Como se discute muito, os intervenientes, acabam sempre com mais argumento ou menos argumento, ficarem todos cheios de alguma razão. Acabamos então por verificar que, de alguma forma, os políticos ficam desprestigiados por estes debates contínuos que não conduzem a nada.

Fosse isto há uma centena de anos atrás e talvez tudo fosse mais complicado; pois que havia um outro tipo de código de honra. As pessoas quando de facto se ofendiam, podiam ter de se haver em duelo. Isto é, podíamos chegar ao ponto em que podia cheirar a pólvora e saber a sangue. Pois bem, o que eu acho, é que devemos pensar em duelo. E, é exactamente isso que eu ponho ao Sr. Presidente da Câmara, é desafiá-lo para um duelo! Para já há que escolher armas e eu gostaria de aconselhar algumas para não serem usadas. Eu tive uma prática africana de nove anos, de acampamentos no meio do mato, portanto não aconselharia aquelas em que eu sou especialista - a pistola, carabina ou caçadeira. Em conclusão, Sr. Presidente, eu iria sugerir as seguintes armas para o nosso duelo - o garfo e a faca.

Acho que seria importante com esse tipo de armas degladiarmo-nos, perante um menu tradicional, talvez sugerir umas enguias de escabeche, uma leitoadada, uns vinhos da bairrada etc. A situação é saber quem é que ganha. Eu penso que deve ganhar quem comer mais! Para isso precisamos de um árbitro, e para designar o vencedor ele tem de averiguar o que se come expresso em miligramas e o que se bebe em mililitros; se não conseguir, dá-me a impressão que a honra fica salva para ambos os lados. No fim, se isso suceder, há uma tradição dos Índios que é o cachimbo da paz. Mas não aconselho, porque não me estou a ver a fumar o mesmo cachimbo que o Senhor vai fumar. E há uma dificuldade, porque o que se trata aqui é de se recorrer apenas a produtos regionais e de facto, tabaco não é propriamente regional (supunha eu). Até que, há pouco tempo investiguei que foi nacionalizado um tipo de tabaco dado o uso que um aveirense faz dele - é o tabaco de charuto. De modo que eu sugeriria que no fim, em vez do cachimbo da paz, fossemos “cravar” uns charutos ao Dr. Carlos Candal.

Está do seu lado Sr. Presidente da Câmara, sugiro que escolha o campo da honra; eu da minha parte gostaria de ter como “padrinhos” as pessoas da bancada do PSD e como testemunhas todos os membros desta Assembleia.”

Entretanto deram entrada na sala os Vogais João Pires da Rosa, Victor Manuel da Silva Martins, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva e Luís Miguel Capão Filipe.

Presidente da Mesa:

“Muito obrigado, Sr. Deputado. Esta sua intervenção só demonstrou que V. Ex.^a está um pouco destreinado. É que os duelos também tinham tempo, e aí, V. Ex.^a falhou, porque ultrapassou um

bocadinho o tempo. Mas eu estou certo que, para além das honras individuais, sairá também salvaguardada a honra e dignidade desta Assembleia.”

Vogal Armando Vieira:

“Aproveito para também saudar as mulheres no seu dia e devo dizer que, o ‘Dia da Mulher’ pode ser muito louvável, mas a meu ver não sei se será dignificante para a mulher; é discriminador. E, quero aqui também, a exemplo do Prof. Henrique Diz, saudar as mulheres não só intelectualmente bem formadas, fortes, que estão a tomar a supremacia nas universidades portuguesas (ainda bem), quer dizer que elas são muito mais dedicadas que os homens. Mas, também quero saudar as mulheres do campo, as mulheres humildes, as mulheres analfabetas ou semi-analfabetas, que sofrem em silêncio, amarguradas pelas limitações dos seus orçamentos, que apesar da propaganda socialista tão cor-de-rosa, não têm casa condigna para si nem para os seus, não têm comida para os filhos (e sofrem tanto com isso, eu conheço casos), não têm dinheiro para os tratar condignamente porque cada vez mais a saúde é só para aqueles que têm dinheiro - apesar de termos um governo socialista! Quantas vezes não têm dinheiro para os livros e para os cadernos dos seus filhos, e como tenho experiência, infelizmente, tantas vezes me procuram para ajudar a suportar esses encargos. Portanto, uma palavra de apreço, de compreensão e de conforto, e uma disponibilidade total para lutar pela dignidade da mulher, pela dignificação da mulher, da mãe, nomeadamente destas que citei que estão carênciadas a todos níveis. E, as mulheres para lutar pela sua dignidade, com o maior dos objectivos, devem lutar para estripar do nosso seio este estado de coisas. E os homens também na sua missão, devem apoiar as mulheres a tomar a iniciativa, para que não vejamos mães a chorar, mulheres a sofrer, por falta de coisas que muitas vezes são ridículas e que sobram da mesa daqueles que têm muito.”

Vogal Dinis Marques:

“Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Membros desta Assembleia, em reunião desta Assembleia realizada em 14 de Maio, último, foi apresentada a lista das Juntas de Freguesia deste concelho, para ser apreciada e votada as prioridades das mesmas, para atribuição da participação através do Ministério do Planeamento e Administração Interna, para reparação e ampliação de sedes de Juntas de Freguesia. Como é do conhecimento de V. Ex.^a s, manifestei o meu descontentamento por não ver incluída na referida lista a Junta de Freguesia de Eirol, por se tratar da Junta de Freguesia com mais carências de instalações se tivermos em conta que apenas se dispõem de 2 salas com 10 m², (uma servindo de Secretaria e outra de sala nobre da Junta); salas estas no edifício do Centro Social. V. Ex.^a s nessa reunião chegaram à conclusão que Eirol deveria estar em primeiro lugar na lista de prioridades (o que muito me sensibilizou), tendo o Sr. Presidente da Câmara comunicado essa decisão à Direcção Geral das Autarquias Locais.

Soube recentemente, que uma ou duas Juntas tinham já recebido participação, e fiquei embaraçado pela minha Junta nada ter recebido, nem informação do acontecido. Dirigi-me àquela Direcção Geral expondo o caso, e como passados 15 dias sem obter resposta, telefonei para Lisboa sendo atendido pela Dr.^a Laura, que me informou não ter sido atendida a petição pelo facto, de constar naqueles serviços, que em 1981 a Junta de Freguesia de Eirol ter sido subsidiada com 1.500 contos para a Sede da Junta.

Informei que aquela verba tinha sido para construção do Centro Social, no qual a Junta dispõe de 2 salas. A Sr.^a informou que era a informação que tinha do Presidente da Câmara da altura, uma vez que se fosse dada a informação que era para o Centro Social não teria direito a participação.

Embora conste do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara, uma verba para ampliação do Centro Social, solicito ao Sr. Presidente da Câmara os seus bons ofícios, para junto daquela

Direcção Geral, expondo a verdade dos factos, uma vez que só por seu intermédio é possível neste mandato esta Junta poder vir a ser participada segundo informação que me foi dada. Só para acrescentar, que tenho aqui um comunicado da Junta de Freguesia de Eirol datado de 20 Junho de 1982 e que diz assim: «a Junta de Freguesia de Eirol vai levar a efeito a realização de um almoço convívio por ocasião da inauguração do edifício polivalente»; não era sede de Junta. Era só isto que tinha para dizer.»

Vogal João Barbosa:

“Sr. Presidente da Câmara, tem sido uma preocupação premente a falta de habitação social nas freguesias. É que no acompanhamento desta preocupação lembramo-nos das carências dos equipamentos sociais. E nesta conformidade, pergunto à distinta Câmara, quais as acções que pensa levar a efeito para comemorar o Ano Internacional da Terceira Idade.

Também é costume a Câmara distinguir algumas personalidades no dia 12 de Maio. Pergunto se nos é permitido, a Junta de Freguesia, indicar o nome de uma personalidade da freguesia merecedora de tal distinção. E, já agora, permita-me felicitar o Sr. Prof. Britaldo Rodrigues pelo duelo à mesa. E ao pensar no duelo à mesa, nada melhor - a Junta de Freguesia da Vera-Cruz vai promover pela segunda vez a “Semana Gastronómica da Vera-Cruz” de 27 de Março a 11 de Abril, e a Junta terá muito gosto em oferecer-lhes esse jantar (é só aos dois). Obrigado.”

Vogal Filipe Brandão:

“Sr. Presidente, muito rapidamente, para cumprimentar V. Ex.^a e subscrever a sua interpretação dada ao regimento e à lei. E, chamar a atenção do Prof. Henrique Diz, porquanto em tese seriam pertinentes as suas críticas, elas caem pela base porquanto a chamada foi feita às 21:20 horas, portanto antes de decorrer a meia hora regimental. Também a palavra para saudar a intervenção do Sr. Gaspar Albino, pela referência que fez à figura desse médico insigne e que representou de forma honrosa o Partido Socialista na Assembleia da República. Finalmente, apenas, um comentário à intervenção do Prof. Britaldo, porque eu confesso que quando o Prof. Britaldo retomou um assunto que já estava ultrapassado nesta Assembleia, eu cheguei a recear pela sua saúde. Tanto mais, que lançou a figura de um duelo; porque me lembrei que a usar este tipo de velocidade num duelo já os contendores se teriam retirado e o Prof. Britaldo a levantar e a recuperar do tiro que certamente levaria. Mas como o duelo que propôs não tem nada a ver com levantamentos, antes tem a ver com o facto de estar sentado, penso que de facto será uma óptima oportunidade e a sugestão do Sr. Presidente de Junta terá sido particularmente pertinente.”

Entretanto deu entrada na sala o vogal António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre.

Vogal Virgílio Nogueira:

“Numa outra Sessão desta Assembleia, recomendei à autarquia que procedesse à auscultação dos agentes e produtores culturais de Aveiro, em ordem à participação e à co-organização nos festejos municipais, em particular nas festas do município. Enquanto eco das minhas palavras ou não, a vereação da cultura convocou as associações para uma reunião preparatória das festas do município e solicitou às mesmas que apresentassem propostas concretas no caso de possuírem interesse na participação das festas municipais. Algumas associações apresentaram propostas concretas, todavia até hoje não obtiveram qualquer resposta. Será que a vão ter? Em caso afirmativo, passando por que critérios de selecção e com que orçamento? Muito obrigado.”

Presidente da Câmara:

“Muito obrigado Sr. Presidente. Antes de mais eu queria pedir desculpa à Assembleia porque de facto atrasei-me um pouco; estava convencido que estava marcada para as 9:30 horas. Tenho sido pontual noutras e penso que não levarão a mal este meu atraso.

Depois queria também subscrever as palavras que foram aqui ditas pelo Sr. Gaspar Albino, de facto, o Dr. Frederico de Moura é uma pessoa que muito admiro e que penso que merece uma homenagem do município e penso (já o tinha dito antes) que a Câmara pode promover essa homenagem.

Depois também uma palavra de solidariedade e um cumprimento muito especial às Mulheres Portuguesas, e não apenas àquelas que lutam e que são bem sucedidas nas escolas e na vida profissional, mas também a todas as outras que ainda não encontraram as condições para afirmar as suas capacidades de realização e de afirmação, mas apesar de tudo tenho uma leitura otimista da sociedade portuguesa nestes últimos anos, penso que de facto as mulheres portuguesas estão em todas as profissões e em todas as áreas, em todos os sectores e progressivamente vão chegando também à política e à diplomacia. Talvez sejam os últimos redutos em que a presença da mulher não é tão natural e tão naturalmente aceite como nos outros sectores.

Depois para dizer que eu não lamento apenas o afastamento do Aveiro Basket do afastamento dos “play off”, cria também lamentar a descida do “Galitos” à 2.ª divisão nacional. Enfim, acho que também devemos lamentar isso. Infelizmente nós não temos influência nos resultados desportivos, mas estamos a ter outros resultados bons no andebol e no futebol e, portanto, vamos tentar equilibrar isso.

Prof. Britaldo, queria saudar o seu “faire play”, aceitar o seu duelo, naturalmente. Espero que a comida não esteja muito condimentada, já temos condimentos que cheguem nos galhardetes que trocámos, mas esqueceu uma arma fundamental - que é a colher. Para uma ‘sopa de peixe’ precisamos de uma colher além da faca e do garfo. Para campo de batalha, sem querer declinar o convite do Sr. Presidente de Junta da Vera-Cruz, eu acho que devíamos ir combater em S. Jacinto. Fica o duelo aceite, vamos ver quem saboreia melhor os petiscos que lá se podem preparar.

O Sr. Presidente da Junta de Eírol, eu de facto vou estar atento, vou fazer a intervenção que for possível nessa matéria, há de facto uma informação que foi veiculada erroneamente, se isso for possível corrigir far-se-á. Pode contar com o meu empenho para corrigir essa situação.

De resto, em relação às questões que foram colocadas pelo Sr. Barbosa e pelo Virgílio Nogueira, eu reservar-me-ia para mais tarde, o Dr. Vereador Jaime Borges deve estar a chegar e ele tem informações mais concretas sobre estas duas questões.

A ideia de comemorar o Dia Mundial da Mulher para o ano em Aveiro, com certeza. Tomei aqui nota, vamos ver se atempadamente preparamos isso. É o ano 2000, é uma ideia com muita força.

Em relação à pergunta do Sr. Barbosa, a Câmara todos os anos recebe propostas, seja das Juntas ou seja de municípios que tenham essa iniciativa, sobre as pessoas a homenagear no dia da cidade. Analisa-as em função dos critérios que têm sido estabelecidos para este tipo de distinções e, portanto, está receptiva e agradece todas as sugestões que possam aparecer.”

PONTO N.º 2 - SOCIEDADE ANÓNIMA DO MATADOURO - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 23-12-98, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal e faz parte do original desta acta em anexo).

Presidente da Câmara:

“De facto, em reunião de Câmara, aprovámos a participação da Câmara Municipal de Aveiro numa sociedade anónima, designada ‘Matadouros das Beiras’ capaz de concorrer à privatização dos matadouros e mais concretamente da PEC-LUSA. É um processo que foi desencadeado pelo Governo Central, e que em certa altura houve um movimento por parte dos produtores e dos comerciantes no sentido de constituir uma empresa com capacidade para concorrer a esta privatização. Foi pedida a colaboração das Câmaras, quer do distrito de Viseu, quer do distrito de Aveiro, pareceu-nos que era importante a Câmara de Aveiro estar presente e acompanhar este processo, porque tendo em conta as informações que nos foram facultadas, as defesas dos interesses dos pequenos produtores e dos comerciantes, corria-se o risco caso não fosse constituída uma sociedade com capacidade financeira para concorrer a esta privatização, de grupos intermediários poderosos ficarem na posse do matadouro e de se servirem das instalações e dos circuitos existentes, não tanto para defender a produção e comercialização nacional, mas para se servir como mero entreposto de importação de carne do estrangeiro para colocação nas grandes superfícies comerciais. Por outras palavras, corria-se o risco nomeadamente, do matadouro vir a fechar e de os pequenos produtores aqui num raio de 50/80 Km se terem de deslocar ao matadouro mais próximo, que na circunstância será Famalicão. Por outro lado, interessa também à Câmara acompanhar este processo porque se objectivo fosse que aqueles terrenos, aquelas instalações viessem a ficar disponíveis para outro tipo de investimentos, designadamente imobiliários, obviamente interessava à Câmara acompanhar o processo por dentro e ter uma palavra a dizer.

A sociedade que se constituiu tem um capital de 300 mil contos. As percentagens de participação ficaram distribuídas 40% para os produtores, 40% para os comerciantes e 20% para as Câmaras (sendo 10% para as câmaras do distrito de Viseu e 10% para o distrito de Aveiro). No caso da Câmara de Aveiro isto corresponderia a 3% de 10 mil contos, portanto 3% do capital. É com base nestes pressupostos que nós deliberamos e propúnhamos à Assembleia que aprovasse a participação nesta sociedade.

Chamo a vossa atenção para que se perceba o contexto deste movimento, que os pequenos produtores e os comerciantes, solicitaram a participação de todas as Câmaras pertencentes à Associação de Municípios da Ria e de todas as Câmaras do Distrito de Viseu, e que há de facto uma preocupação real em que as Câmaras se associem a este projecto como forma de compor os capitais necessários e por outro lado como forma de arbitrar interesses opostos que podem aparecer na gestão do matadouro.”

Vogal Britaldo Rodrigues:

“Em primeiro lugar, acho que para uma câmara municipal participar numa sociedade anónima, antes de mais, terá de demonstrar o interesse público; mesmo numa perspectiva do matadouro. Isto é, é preciso (a meu ver) a garantia de que vão resultar acções de fiscalização, que vai ser garantida a qualidade de serviço público, que vai haver um apoio aos produtores, apoio aos comerciantes, portanto para além de tudo o que se possa dizer dos interesses imobiliários e outras coisas do género, há que de facto, na perspectiva de se passar a responsabilizar uma câmara por um matadouro, garantir também o interesse público. Portanto, até para decidir o sentido do meu voto, gostaria de que houvesse um esclarecimento acerca das garantias de que nestes aspectos e outros, termos a certeza do interesse que o público teria da participação da Câmara nesta sociedade anónima.

Por outro lado, há aqui alguns aspectos que me metem confusão em todo este processo anterior a esta câmara. Em primeiro lugar, tanto quanto eu verifico, em 1974 o matadouro era municipal, e terá sido um decreto-lei assinado pelo Primeiro-Ministro Vasco Gonçalves, que de alguma forma nacionaliza o matadouro transferiu-o para a Junta Nacional dos Produtos Pecuários. Depois, na perspectiva de alterar esta situação, procurou-se de facto, relativamente a todas as Câmaras cujos matadouros eram de sua propriedade, decidiu-se corrigir e haver

compensações. Assim em 1980, tenho aqui um ofício da Câmara, à data, a dizer quanto é que os terrenos poderiam valer, fala em 26.208.486 escudos o que a preços actuais se multiplicaria por dez ou talvez mais.

Em 1984, verificamos que o Decreto-Lei 179/84, em que a uma série de matadouros são atribuídas umas verbas de compensação e no caso de Aveiro, há uma indemnização até 1983 e depois indemnizações anuais em escudos. E, segundo sou informado, está aqui uma nota que se recebeu do IROMA, um primeiro valor deste anual de 235.278 escudos e tanto quanto parece não se recebeu mais. A ser assim, parece que o problema da participação da Câmara Municipal de Aveiro nesta sociedade anónima facilmente se resolveria desde que o Estado pagasse o que era devido; naturalmente a preços actuais. De modo que, salvaguardando que há de facto interesse público na perspectiva do consumidor, das actividades levadas a cabo no matadouro, me parece a seguir que o problema cuidadosamente tratado se pudesse resolver. Eu de facto tenho só estes elementos, pode ser que haja outros que eu não tenha e sejam mais actuais que este, mas com aqueles que eu consegui colher fiquei com esta sensação, que é também dúvida.”

Vogal António Salavessa:

“Já tive oportunidade de nesta Assembleia me referir a esta questão, antes de hoje sermos confrontados com a proposta em concreto, e nessa altura já tinha transmitido a ideia de que no contexto actual na situação que existe e perante os perigos que se colocam do efectivo encerramento do matadouro caso não haja uma solução adequada, que qualquer coisa que seja feita no sentido de assegurar a sua manutenção possibilitando assim que o pequeno abate ainda possa ser feito próximo da residência, parece-me um caminho certo. Agora, isso não impede que eu não coloque algumas interrogações. E, uma primeira tem a ver com este historial de décadas, em que progressivamente se foi destruindo uma rede de abate que estava próxima da produção, caminhando para grandes unidades e cada vez mais isoladas da produção; ao mesmo tempo que se deixou de apoiar a própria produção que como é sabido tem vindo a ser reduzida drasticamente depois da adesão de Portugal à União Económica Europeia.

Quanto a nós este sector de abate, deveria continuar a ser um sector em que o Estado devia ter uma intervenção forte, garantindo assim que não aconteçam as situações que se verificam hoje. É lamentável que para garantir a defesa do interesse público, que na privatização tenham de ser entidades públicas a entrar à liça para defender esse interesse, quando devia ser o Poder Central a garantir.

Este é o caminho que este Governo tem estado a levar, na senda do anterior do PSD, não é uma questão nova, é mais uma área em que mudou o Governo mas não mudou a política e enquanto continuar, o PCP continuará a denunciá-la; podem acreditar nisso. Estamos perante uma situação concreta, eu punha de lado as considerações do Sr. Presidente sobre a questão imobiliária e vou acreditar que o interesse é de facto, entrar numa sociedade que garanta a manutenção e o funcionamento do matadouro de Aveiro. Acho que ninguém pode contestar este interesse público de entrar na sociedade do matadouro, quando esta Câmara, com o apoio maioritário da Assembleia, decidiu entrar numa sociedade como o Aveiro Basket. Pois os interesses dos produtores da região não é menor que o interesse desportivo da existência de uma sociedade como o Aveiro Basket. Portanto, não é uma questão nova a entrada da Câmara em sociedades, é uma questão que se repete, por esse lado não temos nada a opor. Já acho que embora a Lei obrigue apenas a Câmara a pedir autorização à Assembleia, acho que se devia ir mais longe, para mim é extremamente difícil dar autorização à Câmara quando não há uma informação complementar sobre aquilo que já está previsto ou estabelecido, nomeadamente, o projecto de estatutos da sociedade, uma previsão do acordo de accionistas, portanto aquilo que garanta o papel que de facto a Câmara possa vir a ter na sociedade. Portanto acompanhar esta proposta com uma informação mais pormenorizada, em torno desses aspectos, devia ser uma prática corrente da Câmara. É verdade. A questão financeira que foi colocada sabemos que

existe, mas eu acho que não devia ser uma condicionante da autorização e do processo avançar, ou seja, não deve ser uma condicionante que isso estivesse sanado porque com certeza não iríamos a tempo de tomar uma decisão acertada.

Tendo em conta estes considerandos, salvo nova informação que possa vir no decorrer do debate nesta Assembleia, pode a Câmara contar com o voto favorável da CDU.”

Vogal Jorge Nascimento:

“As razões que a Câmara trás para esta autorização, são a manutenção do funcionamento do matadouro e, se bem compreendi, evitar porventura a especulação imobiliária; em que se desvirtuaria a aquisição do matadouro por entidade privada que não tivesse a intervenção das câmaras. Eu estou a favor da privatização dos matadouros, como estou a favor de qualquer privatização. E, até acharia que a privatização deveria ser plena, sem intervenção das próprias câmaras, sem embaraço de entender que as câmaras devem de alguma maneira, no interesse dos munícipes, controlar pela forma que lhe seja possível os matadouros.

Mas, a primeira dúvida que me ressalta é esta: o que é que as Câmaras podem controlar numa sociedade anónima onde tem apenas uma participação de 20% do capital!? Como é que as Câmaras podem influenciar a organização, a empresa, no sentido de perseguir exactamente todos os objectivos que as Câmaras querem evitar. Esta é a dúvida fundamental que me assalta.

Depois, também queria lamentar, que nós estejamos mais uma vez a ser confrontados com isto: o Executivo anterior se trouxesse aqui uma proposta deste teor, garanto a este Executivo, que seria fatalmente chumbada; nós não vamos fazer isso naturalmente, mas é só para lembrar. Confrontam-nos aqui com uma proposta, em que a Câmara quer fazer parte de uma sociedade, e se vai fazer parte de uma sociedade não é de uma sociedade qualquer, tem de saber que sociedade é essa, quais os seus órgãos e que tipo de estatutos. Depois, qual é o capital da sociedade? Como é que nós aqui, representantes dos munícipes, podemos dar o aval à Câmara para participar numa sociedade do qual não sabemos bem como é! Esta proposta devia vir acompanhada dos estatutos para se saber de facto, se valia a pena essa participação nessa sociedade. Gostaria de ver esclarecidas estas dúvida, mas adianto já, não vou votar desfavoravelmente.”

Vogal Filipe Brandão:

“Sem mais delongas, nós expressamos o nosso voto favorável a esta proposta que nos é trazida e assentamos desde logo numa série de razões. Permita-me à atenção o Dr. Jorge Nascimento, uma pergunta que podia ser pertinente, mas que é respondida pela própria proposta (como o Dr. Jorge Nascimento se a tivesse demoradamente lido teria constatado), é que de facto, as Câmaras do distrito de Aveiro tem 10%, mas se somar 10% aos 40% da produção verifica que, em termos das sociedades, fazem com que os interesses dos produtores e os interesses de Aveiro se possam conciliar e garantir assim a persecução do interesse público. Mas, acresce no caso particular de Aveiro, se nós pugnamos (não quero falar aqui de novo do lobby aveirense), se nós queremos reforçar a centralidade de Aveiro, é bom não esquecer que a sociedade que vai ser privatizada, a PEC-LUSA, é a PEC-LUSA S.A. de Coimbra, Aveiro e Viseu, cuja sede, por deliberação do Conselho de Administração de que era presidente o Dr. Raúl Martins, foi transferida para Aveiro e, portanto, Aveiro tem uma especial obrigação de propugnar no sentido de manter a sede societária no concelho de Aveiro. Porque a centralidade de Aveiro vem também da centralização das sedes das sociedades desta região e, portanto, também por aí não deixa de ser um argumento pertinente. Mas finalmente, questão não despicienda, a intervenção da Câmara no capital social; como há pouco referi, é uma forma de apoiar o pequeno comércio e é uma forma também de não obstar à especulação imobiliária precisamente pela sua presença. E, eu não posso deixar neste momento de fazer uma censura a uma declaração de voto do PSD, porque de facto, isto já não é uma questão política e global será de entendimento pessoal, não

posso admitir que haja alguém que defenda numa declaração de voto que a participação da Câmara (no seu entender) é maléfica para o interesse público, é maléfica para o interesse da cidade, e não obstante se abstenha! Porque de facto quem diz que está convencida que a participação da Câmara é para dar dinheiro a um futuro empreendimento imobiliário, que o Estado se está a querer desfazer e que os adquirentes querem fazer dinheiro com um projecto imobiliário, não pode em consciência considerar indiferente a participação da Câmara num projecto destes. Portanto quem pensa assim obviamente tem que votar contra. Eu penso exactamente o contrário e por isso voto a favor.”

Vogal Raúl Martins:

“É para mim ainda um pouco difícil falar da PEC, sem uma pontinha de emoção. Isto porquê? Porque trabalhei no grupo empenhadamente durante dois anos e meio e penso que consegui canalizar vontades no sentido de ser encontrada a melhor solução para a PEC-LUSA. De facto, a política governamental que vinha a ser seguida já há alguns anos era de entregar à iniciativa privada, de privatizar, os matadouros. E, penso muito sinceramente, que a privatização da PEC-LUSA é um caso exemplar dos matadouros deste país. É obvio, que no tempo do Dr. Girão Pereira a PEC-LUSA não viria aqui para privatizar porque nessa altura a PEC-LUSA não valia nada, valia ZERO. A PEC-LUSA tinha acumulado prejuízos negativos em três anos de 750 mil contos, tinha um “good will” profundamente negativo, ninguém dava 5 réis de mel quando pela PEC-LUSA. O que está a ser vendido não são os terrenos, é a empresa; é bom que tenham essa noção. De facto, conseguiu-se com algum esforço, porque todo o aparelho técnico, todas as capacidades produtivas são efectivamente deficientes. No matadouro de Aveiro conseguiu-se dar a volta ao texto e foi caso único nos matadouros de todo o grupo PEC nestes dois anos; nestes dois anos teve lucros. Caso único e competindo com matadouros altamente equipados e com construção de há três, quatro anos.

Mas houve coisas que aqui não foram ditas e que é preciso realçar. Esta privatização não foi feita, sem antes ser dada a todos os accionistas (e eram na sua maior parte pequenos accionistas de 20 contos, 50 contos), de verem o seu dinheiro de volta. Isto é, primariamente à indemnização, foram adquiridas todas as acções que tinham sido vendidas pelo Estado numa tentativa de primeira privatização. Certamente não foi possível comprar os cem por cento das acções, porque algumas tinham certamente desaparecido, mas compraram-se quase a totalidade das acções. É bom que se entenda que aqui ficou preservado e reservado as pequenas poupanças, os pequenos agricultores, todos aqueles que lá tinham acções. Isto é um facto prévio a tudo isto. Agora as privatizações podem ser feitas de muita maneira; quem der mais dinheiro tem a privatização, fica com a empresa e depois poderá fazer da empresa aquilo que entender. Por outro lado, será que aquela empresa é só uma empresa ou é também um equipamento social importante para protecção dos interesses dos produtores, dos comerciantes, no fundo dos consumidores daquela região. Foi isso que se pôs em causa e por isso fomentou-se a ideia de aparecer uma sociedade, que é uma sociedade de desenvolvimento regional, que agregasse os interesses das partes em conjunto; sendo certo que é sempre muito difícil conjugar os interesses da produção e do comércio, porque é ali que se cruzam os interesses divergentes. E foi aí que surgiu a ideia, uma vez que existe o interesse regional e nacional daquelas unidades em funcionamento, arranjar uma parte, uma entidade, neste caso as câmaras, que arbitrassem estes conflitos. Isto é, nenhuma das partes que está representada no novo capital dos matadouros das beiras tem maioria, sem o acordo das câmaras. Isto é, de facto as câmaras tendo pequenos montantes do valor total, são a charneira, são quem desempata as assembleias gerais. Foi isso que se tentou preservar.

O valor porque está a ser negociada a PEC-LUSA, eu diria que se a Câmara não o quisesse eu ficaria com ele. Isto é para dizer que, nunca aconselharia à Câmara um negócio que eu próprio não o fizesse e eu estou a dizer que se tivesse oportunidade de o fazer o faria. Por outro lado,

não quer dizer que aquilo amanhã não dê prejuízo, mas o problema de dar prejuízo ou não, vai estar ligado com a gestão que essa sociedade conseguir para as empresas. Mas ainda há outro problema adicional - então a Câmara de Aveiro, que tem o matadouro numa zona extremamente sensível da sua cidade, pode-se alhear dum processo deste tipo? O matadouro pode ser retirado daquele sítio. O matadouro, pese embora tenha um projecto de financiamento aprovado no ano passado para fazer remodelação no valor de 600 mil contos, pode muito bem optar por mover as suas instalações para outro sítio, nomeadamente para uma Zona Industrial. E então a Câmara que tem a hipótese de controlar esse processo por dentro, porque está dentro do processo, pode-se alhear duma sociedade deste tipo? Penso eu que seria um contra-senso não estar representada nesta sociedade, sentindo eu perfeitamente que não é dinheiro deitado à rua; assim os gestores que encontrem para a sociedade sejam gestores competentes.”

Vogal Henrique Diz:

“Sr. Presidente, apenas duas questões iniciais e muito rápidas. Seria uma belíssima ideia que esta Assembleia pedisse ao Arquitecto que desenhou a sala, para desenhar também um relógio, a fim de evitar que as pessoas que são tão boas na Lei falhem nas cronometragens.

E depois, se me permitirem, mais sério, gostaria de publicamente agradecer ao Sr. Vereador Victor Marques, que eu penso que irá abandonar as funções de vereador a curto prazo, pelo empenho que sempre demonstrou na defesa da causa pública enquanto fez parte activa deste Executivo.

Gostaria também de agradecer ao nosso colega Raúl Martins, cuja competência lhe reconheço, de tal forma que trabalhamos juntos em termos académicos, pela capacidade de gestão demonstrada enquanto esteve à frente dos destinos da PEC-LUSA e que permitiu que hoje em dia nós estejamos aqui a discutir uma empresa que pode e deve ter interesse público.

E, eu começaria por aí. Na discussão do tema propriamente dito, o interesse público de um matadouro na proximidade da produção e do comércio é inegável (aliás como foi visto nas diversas intervenções), se esse interesse público envolve ou não a participação das câmaras municipais na sociedade que vai gerir esses matadouros é questão de maior debate e particularmente, quando não se explica muito bem, quando com 3% do capital da sociedade, que é o que a Câmara de Aveiro vai ter nessa sociedade, como é que com esses 3% se vão defender na sociedade os interesses que de facto estão expressos na decisão da reunião da Câmara!? Talvez se nós dispuséssemos de um pacto accionista, talvez se nós dispuséssemos da proposta de estatutos da sociedade nós pudéssemos perceber melhor como é que o Executivo entende que com esses 3% pode defender; primeiro - os interesses dos pequenos produtores; segundo - os interesses do pequeno comércio; terceiro - como se pode defender da especulação imobiliária. Porque a defesa da especulação imobiliária, certamente, não a vai a Câmara fazer no interior da sociedade, mas no exercício das suas competências enquanto executivo municipal e isso não exige que a Câmara esteja representada.

Por outro lado, permitam-me que lhes diga (para quem não participa em assembleias gerais de sociedades), que a menos que, os 40% para o comércio representem um bloco indivisível (que não representa), e que os 40% para a produção representem esse mesmo bloco (que me parece também não representam), a menos que isso aconteça, nada impede que os 50% sejam conseguidos de forma completamente diferente daquelas que foram aqui estipuladas. Portanto, eu reforçaria a minha visão de que há um interesse público na presença de um matadouro na região e que tudo devemos fazer para que o matadouro se situe próximo dos pequenos produtores e próximo do pequeno comércio e que sejam defendidos os interesses dos pequenos produtores, mas por favor sejamos claros nos argumentos que nos permitem dizer que a participação das câmaras municipais vão defender esses interesses.”

Vogal Raúl Martins:

“Só para aclarar um pouco isto. Eu gostava de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara, se foi convidado pelos outros accionistas - a Câmara de Aveiro, para Presidente do Conselho de Administração da nova empresa””

Vogal Henrique Diz:

“Agradeço, mas Sr. Dr. Raúl Martins, o senhor participa e tem participado em várias sociedades e sabe perfeitamente que isso não é garantia, que nas votações a Câmara ganhe nas assembleias gerais, que a posição da câmara vingue, e não é impeditivo de que alianças estratégicas ou táticas entre determinados produtores ou determinados comerciantes. Portanto não nos enganemos, é isso que eu estou a dizer. É garantia do prestígio do Sr. Presidente da Câmara e eu folgo muito em saber que o Sr. Presidente a tem.

A outra questão que eu ponho é uma questão mais geral que tem a ver com a participação da Câmara em sociedades. Esta é a segunda votação em que eu participo em matérias relacionadas com participações da Câmara em sociedades e eu gostaria de ter uma visão clara de qual é a perspectiva da Câmara, do seu envolvimento ou do Executivo municipal, nas sociedades. Quais são na sua opinião os motivos que a poderão levar a vir a participar nas sociedades! Para que todos nós fiquemos com uma ideia clara do que é que nos espera. Para que nós não estejamos a aprovar participações de forma casuística. Para que se perceba que a Câmara tem uma forma de ver a sua participação em sociedades, que certamente serão sempre do interesse público e do concelho, mas que nós percebemos. Portanto eu gostaria de pedir ao Sr. Presidente da Câmara que no período das respostas nos pudesse dar alguma informação sobre o que pensa sobre esta matéria.

Permitia-me finalmente fazer uma pequena consideração ao nosso colega Filipe Brandão, da sua interpretação da votação da Sr. Dr.ª Maria Antónia, Vereadora na Câmara Municipal de Aveiro. Eu estou habituado e certamente o Sr. Deputado também está, a não fazer ataques a ninguém que não está presente. Eu percebo as circunstâncias excepcionais que o levaram a fazer isso, mas não era necessária à discussão e não contribuiu certamente para abrilhantar a sua discussão, que aliás, foi de facto brilhante. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa:

“Só um minuto. No princípio da sua intervenção o Sr. Deputado Henrique Diz, e creio que referindo-se ao Sr. Deputado Raúl Martins que neste momento não está na sala, mas que creio que na sequência da sua intervenção, o Sr. Deputado Henrique Diz, apelou e invocou os arquitectos por causa da questão do relógio. É evidente Sr. Deputado, que a Mesa sentiu esse remoque indirecto, que V. Ex.ª teve a gentileza de não nos dirigir directamente, mas eu apenas lhe lembro (porque só entendo que só por um esquecimento momentâneo o possa justificar), o artigo trigésimo quarto número cinco do nosso regimento. Se vossa V. Ex.ª o constatar verá que talvez não seja preciso qualquer tipo de relógio, porque ainda nenhum Sr. Deputado excedeu o tempo que regimentalmente tem para se pronunciar sobre qualquer questão; que como V. Ex.ª sabe são vinte minutos.”

Vogal Henrique Diz:

“Sr. Presidente, eu peço-lhe desculpa; eu devo louvá-lo pela forma como tem vindo a dirigir a Sessão, de uma forma muito efectiva, e garanto-lhe que não me referia a esse aspecto particular da sua actuação. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa:

“Peço desculpa, nós sentimos isso (quando falo de nós, a Mesa), portanto era só esse esclarecimento.”

Vogal Filipe Brandão:

“Direito de resposta, Sr. Presidente. Serei particularmente curto, como é meu timbre, primeiro para agradecer os encómios que o Sr. Prof. Henrique Diz me dirigiu, mas sobretudo para repudiar veementemente o remoque. Porque se é certo, que não é elegante fazer referências a alguém que está ausente, não deixa de ser menos verdade, que esse alguém está ausente por sua única e exclusiva culpa e omissão, porque é obrigação de todos os Vereadores estarem presentes aqui para responderem perante todos os seus actos. Portanto, se a pessoa em causa não cumpre as suas obrigações, aliás ao contrário e permito-me salientar e frisar, que o Sr. Eng. Cruz Tavares tem sido sempre uma presença assídua e interessada e pertinente em todas as Assembleias; se a Sr.ª Dr.ª Maria Antónia não o faz, não comparece, não será por isso que deixará de ser criticada. Muito obrigado.”

Vogal Armando Vieira:

“Antes de mais, para referir que a Sr.ª Dr.ª Maria Antónia Pinho e Melo, não precisará com certeza que eu a defenda, mas se calhar o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão esquece-se que, a Sr.ª Dr.ª Maria Antónia não tem qualquer pelouro, logo penso que ela não terá obrigação de estar aqui, no entanto, deveria talvez fazê-lo numa perspectiva de estar informada do decorrer destes trabalhos. Mas acho que não lhe fica bem essa crítica porque então teríamos que recordar o passado e teríamos que carpir aqui coisas que não interessa.

Bem... o Sr. Prof. Henrique Diz, com o brilhantismo que todos lhe reconhecemos, acabou na sua intervenção de prejudicar-me, porque eu queria falar em muitas das coisas que ele disse, mas devo-lhe dizer Sr. Presidente, que na questão da sociedade do novo matadouro, da nova sociedade, obviamente não me oponho a que a Câmara participe acho bem que o faça, mas como disse o Sr. Prof. Henrique Diz e o Sr. Salavessa, seria bom conhecer o articulado do novo pacto social, porque para nós percebermos o que é a sociedade temos que ler o pacto social e saber quem é quem e como é que se decidem os lugares. Como disse na última vez, não tenho o sentimento de inveja e se tiver aqui implícito mais um "Job for the boys" não tenho problema nenhum em aceitar isso. No entanto, deixem-me aqui dizer que, a propósito desta sociedade (e o Sr. Raúl Martins sabe que posso falar sobre isto) não foram acautelados os interesses, obviamente não é culpa da Câmara de Aveiro, nada disso, é um comentário deste conjunto de decisões, que penso que estão no caminho certo, não foram aqui respeitados os pequenos accionistas que referiu o Dr. Raúl Martins. Eu acho que os pequenos accionistas pelo simples facto de terem sido ressarcidos do dinheiro despendido durante vários anos, agora não posso precisar, também sou um deles (não quero dizer que tenham saído dali com lucros, porque não saíram, não é), os pequenos accionistas da PEC-LUSA receberam o dinheiro de volta sem qualquer tipo de compensação. No mínimo, seria eticamente correcto que a nova sociedade tivesse convidado esses accionistas a aderirem à nova sociedade, no mínimo. Eu era por exemplo era um dos que me propunha fazer isso, e cheguei a falar com uma pessoa que me falou nessa questão, não disseram mais nada, também não andei a pedir favores, é verdade que nos devolveram o dinheiro, mas também é verdade (e fica aqui registado), que não foram respeitados a meu ver esses pequenos accionistas que tiveram aquele dinheiro imobilizado durante vários anos sem qualquer resultado. Enfim... e quanto a esta sociedade, só mais uma questão, obviamente que estou de acordo, porque esta sociedade tenho a certeza que pode vir a ser lucrativa para o Município de Aveiro, para além de ser interventora no tecido social, no tecido económico do concelho, pode ser vantajosa a todos os níveis, e comparando esta sociedade com outras em que a Câmara está metida, eu tenho a certeza que esta pode dar lucro e a outra em que ela está metida vai com certeza dar prejuízo e muito.”

Vogal Manuel António Coimbra:

“Muito obrigado. Bom, esta proposta da Câmara, acredito que tenha como objectivo uma dimensão social, no entanto, temo que essa dimensão social possa não ser no futuro tão efectiva quanto se pretenda. Eu gostava de saber se há outras Câmaras, que juntamente com Aveiro, irão participar nessa sociedade, se será somente a Câmara de Aveiro? Pelos vistos não serão as Câmaras todas, se fossem as Câmaras todas dava qualquer coisa como 0,55% a cada Câmara, para Aveiro ter 3%, ou há Câmaras que têm menos do que aquilo que é a média que lhe está destinado ou então nem todas as Câmaras participam, ou será que não vai haver mais nenhuma Câmara a participar? Bom, eu acho que era importante que houvesse nesta dimensão social de preservação dos produtores da região, e quando penso região não penso só Aveiro, penso que a região é Aveiro/Viseu e por isso gostaria também de saber qual a participação, qual a adesão de Viseu a esta sociedade, porque quanto mais Câmaras participarem maior a possibilidade de sucesso nesta iniciativa, que à partida acho que se deve apostar.

Ficou implícito nas várias intervenções e mesmo na intervenção do Sr. Presidente da Câmara aqui descrita na acta da reunião de Câmara, que as instalações do matadouro, no sítio onde estão, não vão ser por muito tempo! Que se está a pensar na venda daquelas instalações, que se está a pensar num complexo imobiliário e na venda dos terrenos, e eu gostaria que essa situação fosse esclarecida e dito realmente qual é o andamento da situação, se já está alguma coisa mesmo pensada ou se ainda são só ideias, mas se são ideias que daqui a um ano já estarão postas em prática, ou se serão ideias para daqui a cinco ou dez anos. Muito obrigado, Sr. Presidente.”

Presidente da Câmara:

“Muito obrigado. Bom... foram levantadas questões muito pertinentes, e de facto, nós poderíamos ter, e quero começar por aí, nós poderíamos ter disponibilizado os estatutos, acontece que de facto são estatutos standard que não tem interesse nenhum, mas que ficarão disponíveis para a Assembleia a partir de hoje, de facto não ocorreu na altura a vantagem em os trazer.

Bom, o Sr. Prof. Britaldo começou por levantar uma questão que tem a ver com o passado, e que também nos preocupou, de facto a sucessão legislativa nesta matéria fez com que o matadouro municipal tivesse passado para a Junta Nacional de Produtos Pecuários, da Junta (e o Raúl se me esquecer algum passo vai-me corrigir), tivesse passado para o IROMA, e do IROMA finalmente para o PEC-LUSA. E, de facto, a legislação que invocou de 1984, previa um conjunto de indemnizações, a Câmara de Aveiro recebeu algumas efectivamente, mas previa que o matadouro só seria desafectado do Património Estadual à medida que (e isto era uma longa lista de matadouros nacionais) à medida que fossem encerrados; acontece que o de Aveiro nunca foi encerrado e, portanto, nunca reverteu para o município. Mais ainda, um diploma subsequente de 1992, veio através de Lei, veio a integrar o capital da PEC-LUSA com todas as propriedades e todos os imóveis, constantes do matadouro de Aveiro, e Pessoal inclusivamente. Portanto, a ambiguidade jurídica durante algum tempo subsistiu, saber se o matadouro reverteria ou não para o município, acabou por ser desfeita com uma renacionalização, se quiser, porque foi a própria Lei que em 92, que integrou todo o património imobiliário no capital social da PEC-LUSA e como forma de o realizar. Bom, houve nessa altura de facto uma derrota política, porque o Município de Aveiro devia ter feito valer os seus direitos nessa altura; feito valer junto do Governo a necessidade de ser compensado, e eu vou ter isso presente para desenvolvimentos futuros, porque penso que poderíamos ter negociado melhor. Entretanto, a situação de facto agora é a que temos, a privatização na sequência (o Raúl Martins hoje não pode ouvir mais elogios, mas já agora mais um), vale a pena lembrar que de facto, a Câmara de Aveiro chegou a receber indemnização, não recebeu propriamente tudo a que teria direito, mas por Lei essa situação foi ultrapassada e, portanto, eu digo que nessa altura, digamos que Aveiro devia ter reagido e não reagiu politicamente; mas foi uma legislação de âmbito nacional e,

portanto, admito que a força negocial nessa altura não fosse muita. Entretanto o Raúl Martins conseguiu a proeza de colocar o matadouro de Aveiro e a PEC-LUSA, a dar lucro pela primeira vez na história; enquanto que o de Coimbra fechou e o de Viseu também só por si não tem subsistência, e conseguiu de facto uma proeza de gestão e colocar o matadouro em condições de ser privatizado e com outro valor. Daí também os apetites que apareceram na sequência desta decisão política do Governo de o privatizar. Agora, porque é que a participação da Câmara são 3% e porque é que isto pode servir para alguma coisa? De facto, as perguntas e as observações que se cruzaram aqui foram muito pertinentes. Bom, por um lado, o facto da Câmara de Aveiro participar e porque o matadouro está em Aveiro, e respondendo já à última questão que foi formulada pelo Sr. Deputado Manuel Coimbra, digamos que funciona como o pontapé de saída para que outras Câmaras adiram, se Aveiro não aderir, as outras também não se sentirão muito impelidas a fazê-lo. Temos neste momento a confirmação de que já aderiram a de Lamego, a de Moimenta, Tarouca, Sernancelhe, Oliveira do Bairro; e Ílhavo também acompanhou este processo desde o início e manifestou a intenção em aderir. Está aberto, portanto o processo ainda não está encerrado e estamos à espera que outras Câmaras venham a aderir. Portanto, era importante em termos de condução do capital, distribuir o capital pelas Câmaras que finalmente vierem a participar. Portanto ainda há alguma margem para que esta percentagem do capital seja depois ajustada, mas sobretudo mesmo com 3%, e eu gostava de frisar isto, na perspectiva de que o matadouro fosse desviado para fins imobiliários, a mera presença no capital com 3% e no âmbito da protecção dos direitos das minorias e do respeito pelo objecto da sociedade, vai permitir que, se numa maioria de dois terços, por exemplo, tentasse alienar o património e portanto, desvirtuar e impedindo a realização do objecto social da sociedade, que é manter em elaboração os matadouros, isso só por si dar-nos-ia o direito de impugnarmos até às últimas consequências uma decisão desse tipo. Portanto, acho que é importante, por pouco que seja, mantermos essa presença. Bom, de resto o interesse público como aqui foi unanimemente reconhecido (penso eu), existe também enquanto está em causa a defesa dos pequenos produtores e a possibilidade de mantermos um matadouro na proximidade, tem a ver com as condições de vida dessas pessoas e com a subsistência duma rede de pequenos produtores, que é importante socialmente, que é importante para manter o território ocupado e com um tipo de produção familiar que tem a sua importância ainda na economia portuguesa, e em especial na região centro, penso que aí, enfim, não há grande contestação.

Sobre a participação em geral da Câmara em sociedades. Eu gostava de relativizar ainda mais esta participação das Câmaras, obviamente o interesse, a linha condutora tem que ser sempre o interesse público e a articulação do interesse público com formas de gestão mais ágeis e com regras de contratação que permitam outro tipo de dirigência empresarial. Mas eu gostava de recordar, que neste momento a Câmara tem (que eu me recorde) participações na ERSUC, participações na SIMRIA, participações na Aveiro Basket, participações no Teatro Aveirense, na Transria, e queria lembrar o seguinte: saiu recentemente (e já lá vão quatro meses) uma legislação sobre empresas municipais que prevê justamente, não apenas empresas municipais de capitais 100% públicos, mas também a coexistência entre capitais públicos e capitais privados, portanto empresas mistas, que portanto são designadas por empresas Municipais, em que como questão de princípios está perfeitamente aberta e melhor clarificada, esta questão da participação das Câmaras em colaboração com capitais privados. Portanto a orientação da Câmara nessa matéria, em termos gerais se quiser, e penso que a subscreveria igualmente, é de que sempre com interesse público aconselhar a associação com interesses privados ou com formas de gestão privada que sejam permitidas pela Lei, fá-lo-emos com a vossa aprovação. O Dr. José Costa, é o ilustre Presidente do concelho de Administração a que se estavam a referir, porque obviamente, tem outro tipo de experiência e foi eleito pelos seus méritos próprios naturalmente, não sei se ele quer prestar esclarecimentos complementares sobre algumas observações de pormenor que aqui foram feitas.

Bom, portanto penso que estão todas as explicações dadas, que são suficientes para a Assembleia formar uma opinião sobre este assunto. Muito obrigado.”

Entretanto saiu da sala o vogal João Alberto Simões Barbosa.

De seguida o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia o ponto n.º 2 da agenda de trabalhos - Sociedade Anónima do Matadouro - Participação da Câmara - tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. (PS12+PSD12+PP11+PCP1)

PONTO N.º 3 - PDM - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal de Aveiro na reunião ordinária de 04-02-1999, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal e faz parte do original desta acta em anexo)

Presidente da Câmara:

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Bom, esta proposta que submetemos à apreciação desta Assembleia, é uma alteração que se centra em alguns pormenores e estamos conscientes que estamos aos poucos a adquirir essa experiência de que o PDM e o regulamento, merecerão com mais tempo, e das lições que se colhem e da sua aplicação prática, de uma revisão mais profunda. Este conjunto de alterações são alterações pontuais, mas que desde já vão permitir resolver muitos casos que nos tem surgido nessa aplicação do dia-a-dia e que por esta via conseguimos uma modificação do regime mais expedita, sem termos que utilizar um procedimento mais pesado, mais moroso, que se justifique, quando há de facto uma revisão mais alargada e com um outro âmbito no PDM. E concretamente as modificações que aqui propomos e que receberam, como penso que está evidente na nota que vos chegou do parecer da CCRC e, portanto, pensamos que tudo está em condições. Em primeiro lugar o artigo 9.º, cuja consequência era que, qualquer construção implicava uma altura de meação de quatro metros, obrigando de facto, a que no máximo as construções tivessem naquela zona de construção um piso. Portanto, obrigando a exercícios arquitectónicos muito estranhos, uma vez que a meação entre os dois prédios, teria que ter no máximo quatro metros; dava coisas deste género: subia, tornava a baixar para fazer a meação com o prédio seguinte. Para evitar isto, que não parece defensável em termos arquitectónicos e em termos do aproveitamento que se pode fazer dos terrenos, o que se propõe agora é que essa altura de meação seja apenas aplicável no caso das construções de anexos e garagens, excepto naquelas situações de empenas de encosto de construção em banda contínua, geminada. Portanto, é uma alteração de pormenor, mas que os nossos técnicos reputam de grande incidência prática, porque vai permitir de facto resolver este problema. Depois no artigo 26.º, tem a ver com uma incoerência que se detectou entre a análise morfológica que foi feita da morfologia urbana e a que foi feita nos estudos do PDM, isto é: a caracterização do nosso território como sendo predominantemente composta por parcelas de frentes de 10 metros, de frentes de 9 metros, essa realidade é a realidade duma morfologia urbana que temos no terreno, e por outro lado, a regra que foi plasmada no regulamento do PDM que obrigava a que, a frente tivesse dezoito metros e a profundidade vinte cinco, para que se viabilizasse a área mínima de setecentos e cinquenta metros. Isto tem como consequência, como imaginam, a impossibilidade para um grande número de famílias construírem uma casa e, portanto, houve de facto uma falta de adaptação desta regra à realidade do cadastro existente no nosso concelho. Qual é a proposta de alteração que se faz? É de que, basta que a frente ou a profundidade tenham dezoito metros, mantendo-se os setecentos e cinquenta metros de área mínima de lote, para que se possa então aprovar a construção e com isto vamos permitir que as pessoas que têm nove, dez metros de frente, mas que tenham dezoito, vinte, vinte cinco, de

profundidade, consigam construir a sua casa. É portanto uma pequena alteração de grande incidência prática no nosso concelho e que tem levantado inúmeros problemas e inúmeros bloqueios.

Em terceiro lugar, sugerem os nossos serviços, porque se deparam com a seguinte dificuldade prática: nas zonas industriais e de armazenagem conviria que fosse explicitado se já existe um regulamento próprio ou não, porque consoante existe esse regulamento ou não, assim serão aplicáveis as regras gerais que estão estabelecidas no número três, do artigo 31.º do regulamento, que são regras gerais, ou o próprio regulamento. Isso como não está dito neste momento, cria algumas ambiguidades, reclamações sistemáticas, alguma dificuldade em saber que regra é que se devem aplicar. Portanto, nas zonas industriais e de armazenagem, existentes, ou a criar, ou previstas, desde que não haja regulamento, aplicam-se as regras gerais do artigo 31.º, número três; que estabelece uma série de critérios que têm que ser respeitados. Se já existir esse regulamento, então aplicar-se-á o regulamento previsto, tal como se prevê o número quatro do artigo 31.º.

E finalmente, o artigo 51.º, alteração que os nossos serviços propõem é que as Zonas Industriais possam ser criadas, possam ser ocupadas, não apenas por um Plano de Pormenor, que como já vimos é um instrumento de planeamento muito pesado, moroso, mas mais simplesmente, através de uma operação de loteamento. São estas em síntese as alterações que submetemos à vossa apreciação.”

Presidente da Mesa:

“Senhores Deputados, uma questão metodológica. É evidente que este regulamento é passível de uma análise, ou melhor, terá que ser forçosamente votado pelo menos na especialidade e depois na generalidade. Em todo o caso, porque são sete artigos cuja alteração nos é proposta, em todo o caso, creio que nada impede que a discussão seja feita de uma forma global e depois a votação seja feita primeiro na globalidade e depois na especialidade e uma vez mais em votação final.”

Saiu da sala o vogal António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre.

Vogal Filipe Brandão:

“Sr. Presidente, era apenas uma clarificação da metodologia de votação, ou seja, presumo eu, V. Ex.ª confirmar ou não, que a possibilidade que introduz de votação na especialidade se restringe à possibilidade de se reprovar uma das alterações, porque uma vez que o documento hoje em análise vem informado, legalmente, com um parecer da CCRC, não poderá sobre nenhuma das alterações acontecer outra coisa que não a sua aprovação ou reprovação, jamais a sua alteração.”

Presidente da Mesa:

“Não, eu não falava na alteração Sr. Deputado. De facto talvez aqui tenha havido... porque houve de facto a necessidade do parecer prévio. A primeira votação na generalidade carecerá de sentido, mas pelo menos uma votação na especialidade, relativamente a cada artigo terá que ser feita, porque pode haver alterações que sejam aprovadas e outras não, que sejam rejeitadas, e depois na sua globalidade terá que haver uma votação final por causa da questão do parecer prévio. Porque é evidente que, se não tivesse havido (e agradeço o reparo), se não tivesse havido a necessidade de parecer prévio, tinha que haver uma votação inicial na globalidade, depois na especialidade, e depois uma votação final. Mas portanto, entendamo-nos, haverá uma votação na especialidade, artigo a artigo, e depois uma votação na globalidade. Muito obrigado pela interpelação porque ajudou a clarificar.”

Presidente da Câmara:

“Desculpem, mas eu de facto quando fiz a apresentação omiti aqui também o artigo 12.º, e que é muito simples também, foi uma sugestão até da CCRC se não estou em erro. É de que, nas zonas de construção do tipo I, II e III, seja permitido a utilização de indústrias da classe D, e C,. Depois há também uma proposta que é uma remissão técnica, que decorre da alteração das outras que referimos e que é o artigo 27.º, número dois.”

Vogal Armando Vieira:

“Sr. Presidente, Senhores Deputados. Tenho que me recordar do que se passou aqui há seis anos atrás na Assembleia Municipal de Aveiro e dizer desde já, que uma vez mais, começamos pelo lado errado. E uma vez mais fomos desconsiderados. E fomos desconsiderados, porque teríamos com a nossa experiência prática das questões Sr. Presidente da Câmara, algo a dizer, algo a fornecer de importante que poderia vir a otimizar estas alterações propostas. Quando V. Ex.ª há pouco referia que os técnicos reputam de incidência prática as alterações propostas, eu devo dizer Sr. Presidente, que há seis anos já eu na Assembleia Municipal propunha essas alterações com muita veemência e ninguém ligou. Hoje toda a gente reconhece, incluindo os senhores técnicos, que na altura avaliavam a questão de uma forma muito teórica, e eu constateei nessa altura, das muitas vezes que falámos sobre essa questão na Assembleia Municipal e também com exemplos práticos, que os técnicos municipais não conheciam em profundidade a prática das coisas; por muito bem que conhecessem a teoria.

O Sr. Presidente, referiu ainda uma outra coisa na sua apresentação, “que com mais tempo, com as lições que se colhem poderemos avançar para uma outra revisão...” Sr. Presidente, mais tempo? Então vamos perder mais tempo para além destes seis anos perdidos?! Nós Sr. Presidente, temos algo a dizer de muito útil aos Serviços Técnicos Municipais sobre esta matéria, e lamento que a Câmara queira ainda mais tempo para avaliar estas situações. Posto isto, eu quero dizer-lhe o seguinte: em Setembro ou Outubro de mil novecentos e noventa e três, o Plano Director Municipal de Aveiro estava considerado desactualizado; isso mesmo foi admitido pelo então Director Sr. Arquitecto Fernandes de Sá. Pessoa que muito prezo, pela sua honestidade e por admitir que o Plano tinha sido desenvolvido baseado em pressupostos errados; nomeadamente, a planta topográfica do concelho que estava completamente desactualizada. E nós, os leigos na matéria, por muito que insistíssemos com o Município de então e com os senhores Técnicos que participaram neste processo, por muito que insistíssemos que o levantamento cadastral das várias peças do Plano não correspondiam em muitos casos à verdade e continham inúmeras imprecisões, ninguém nos ouviu. Hoje, a revisão proposta, embora tímida, talvez a possível, é para mim o corolário dessa luta travada e entendo que se começa a fazer justiça; demorou, mas como diz o povo “mais vale tarde que nunca”. E que este exemplo sirva Sr. Presidente. E, eu penso que a Câmara não tirou a ilação correspondente; não fomos ouvidos! Ninguém nos ligou “bóia”! E eu penso que poderíamos ter, por muito modestos que sejam os nossos conhecimentos técnicos, nós temos o conhecimento prático das coisas e isso também tem algum valor; era bom que se convencessem disso.

É pena que entretanto tenham decorrido cinco anos e meio e tantas pessoas tenham sido prejudicadas, tantos casais jovens tenham visto por terra o seu mais sonhado objectivo - construir a sua casa. É pena e todos nós nos devemos penalizar por isso, que por teimosia de alguns, tantos tenham sido prejudicados. Se querem um exemplo significativo de como são importantes as opiniões dos Presidentes de Junta, aqui está um, no qual se essas opiniões tivessem sido levadas em conta, no caso passo a imodéstia, que fui quem mais lutou por estas questões, teria o município evitado tantos dissabores, que não será excessivo dizer, que foram decisivos para a derrota do CDS/PP nas últimas eleições autárquicas.

Mas Sr. Presidente, não devemos embandeirar em arco, esta revisão ou proposta de alteração do regulamento é manifesta e claramente insuficiente. É preciso rever o próprio Plano. Cabe

aqui e agora perguntar à Câmara, porque não se avança com esta importante decisão? De que tem medo o Executivo municipal? Sabe o Sr. Presidente da Câmara e o seu Executivo, que também aqui há enormes expectativas goradas, que há promessas não cumpridas, aguardadas por significativo número de famílias débeis economicamente. Sabe o Sr. Presidente da Câmara, que as propostas de alteração que fomos convidados a apresentar em Abril de 93, uma encenação para nos levar a votar favoravelmente o Plano, foram ignoradas! Por tudo isto, reafirmando as palavras do Sr. Arquitecto Fernandes de Sá, cito: «o Plano está desactualizado, necessário seria para ser eficaz, actualizá-lo» esta afirmação foi produzida há cinco anos e meio, ainda o Plano vigente não estava aprovado. Então porque espera o município! Proponho então à Câmara, a imediata implementação da revisão integral do Plano. Também aqui, em nome do “lobby” por Aveiro, que todos os Partidos se empenhem nesta revisão, fundamental, para um desenvolvimento sustentado e sustentável do nosso município e apelo, directamente, aos Vereadores do meu Partido e à Sr.ª Vereadora ausente, que se empenhem fortemente nesta questão e se o Executivo não avança, formular a proposta em sede própria, para que esta revisão tenha lugar tão rapidamente quanto possível.

Sr. Presidente, analisando aqueles artigos que não sofreram alterações, nomeadamente o artigo n.º 6, ficam claramente prejudicadas as zonas de habitação que não tendo Planos específicos mereceriam pela sua localização, face à cidade, tratamento específico. Deviam ser implementados de forma radial Planos ou estudos urbanísticos de forma a não privilegiar uns em detrimento de outros. Exemplo Sr. Presidente, veja-se o desenvolvimento planificado da estrada de São Bernardo, veja-se por outro lado a impossibilidade de esse mesmo tipo de desenvolvimento na estrada principal de Aradas ou na estrada principal de Santa Joana, com prejuízos evidentes para todos e até para o desenvolvimento harmonioso da arquitectura do concelho.

Outra coisa, no artigo 7.º fala-se da profundidade da construção limitada a 15 metros! E eu pergunto: porquê este limite? Não há razão nenhuma para impor este limite. Obviamente que este limite foi ultrapassado agora nas zonas de construção do tipo III, mas Sr. Presidente, ainda há dias um médico meu conterrâneo se lamentava que não podia construir o passeio como eu lhe pedi, porque a Câmara lhe impunha que a casa dele não fosse recuada! A que propósito é que se impede moradias de recuar mais um metro ou dois? Eu penso que estamos a cometer um crime urbanístico contra o concelho de Aveiro e repito isto onde for preciso. Já tenho referido isso aos Srs. Arquitectos. E quando lhes falo nestas questões os Srs. Arquitectos calam-se porque não têm explicação. Afinal, são os Serviços Municipais que estão a condicionar um desenvolvimento equilibrado e de acordo com as normas das sociedades dos tempos modernos. Não podemos aceitar. A questão dos 15 metros, porque não 16, 17 ou 18! Eu não vejo nenhuma razão. Todos nós sabemos que por essa Europa as moradias estão metidas nos bosques, estão afastadas das ruas principais, eu não entendo esta questão. Eu não trouxe hoje as fotografias, mas prometo aqui apresentar nestas Assembleia e ao Dr. José Costa, as fotografias das moradias que estão quase construídas em cima da estrada por imposição dos técnicos municipais e cujos acessos estão feitos na estrada. É inadmissível o que se passa e eu tenho de sentir uma enorme revolta por isso, porque entretanto andamos a gastar dinheiro para reperfilar, para reconstruir passeios, para construir estacionamento fora da faixa de rodagem e nesses locais as pessoas até concordavam com as nossas propostas e não o fazem porque foram obrigados pelos técnicos municipais a construir as suas casas em cima da estrada!

É inadmissível. Era importante que se avançasse imediatamente, nomeadamente nas freguesias, para planos de alinhamentos que contemplassem e tivessem uma filosofia moderna daquilo que é o alinhamento das habitações, dos jardins, das zonas fronteiras, dos passeios, das zonas de estacionamento, etc., para uma qualidade de vida melhor, para uma arquitectura equilibrada e mais importante, para a segurança dos cidadãos.

Depois permitam-me que no artigo n.º11...”

Presidente da Mesa:

“Sr. Deputado, dá-me licença. Peço desculpa de o interromper, mas eu penso sinceramente que V. Ex.ª está a fugir à discussão do tema em análise, por uma razão muito simples: quando eu dizia a discussão na especialidade, não é a discussão sobre artigo a artigo no regulamento. A discussão na especialidade é sobre cada um dos artigos que são projecto de alteração. Eu não queria de maneira nenhuma cercear as intervenções, agora penso que não será o momento adequado para analisarmos artigo a artigo o regulamento. Portanto, pedia-lhe, enfim, alguma brevidade e que se circunscrevesse ao que está em causa, concretamente as oito alterações constantes dos sete artigos.”

Vogal Armando Viera:

“Sr. Presidente concordo consigo, mas lamento que mais uma vez estejamos a ser cerceados naquilo que é importante para a gestão do município - o nosso conhecimento prático das coisas no terreno, daquilo que ouvimos dos cidadãos, e que até é corroborado por alguns técnicos municipais que “ontem” não nos ouviam, mas hoje concordam connosco.

Vamos então ao artigo n.º 26. Tenho aqui muitas coisas com as quais não concordo e que seria preciso propor alterações, mas quanto ao artigo n.º 26 acho bem a alteração proposta, não tenho nada a dizer.

Quanto ao artigo n.º 27 ponto 2, acho bem a alteração proposta nada a dizer. As alterações propostas Sr. Presidente, obviamente que são o fruto destes seis anos de luta e de incómodos para todos nós; e como eu disse há pouco o CDS/PP, perdeu as eleições, por causa desta questão. Pode ter a certeza. Levantou problemas gravíssimos à Câmara anterior e que não tiveram a habilidade e a humildade de ouvir as pessoas que no terreno, poderiam ajudar esta questão.

Quanto ao artigo n.º 40 na sua alínea g), nada a opor. Ao fim e ao cabo às alterações propostas há aqui a altura de meação.

Artigo n.º 51 ponto 2, tenho um comentário a fazer: a alteração estará correcta, mas como têm sido geridas as zonas industriais pela Câmara Municipal, deve a Câmara dar o exemplo - o que infelizmente é um péssimo exemplo de como se gerem as zonas industriais, nomeadamente no nosso Concelho de Aveiro.

Sr. Presidente, acho que as alterações propostas estão citadas, não terei mais nada a acrescentar àquilo que já disse, uma vez que infelizmente para todos nós e para o concelho, não me poderei referir àquilo que seria bom.

Quanto à altura de meação - esqueci-me na altura, porque já tinha passado adiante; nada a dizer quanto à altura de meação, mas é preciso aclarar aqui uma questão Sr. Presidente. Altura de meação, no início levantou várias confusões e havia técnicos que tinham interpretações dúbias. Altura de meação, tanto quando se entende do termo, é a chamada parede meeira, a separação. É o pé direito da parede de encosto ou é a altura do cume? A que é que nos estamos a referir?

O resto já falei. Nas zonas de construção do artigo n.º 12 também já tínhamos falado, também nada a dizer; há aqui uma questão que é a cêrcea proposta aqui no artigo 12, eu pergunto, Sr. Presidente: porquê a imposição da cêrcea (alínea f) do número um, do artigo doze)? Porquê a imposição de uma altura de seis metros? Sr. Presidente, porquê? Se hoje podemos ter indústrias, e hoje é muito frequente, os pés direitos ter seis, sete, oito metros. E o Concelho de Aveiro pode deixar de ter aqui uma excelente unidade industrial se condiciona. Esta questão deve ser alterada; é uma condicionante enorme.

Eu tinha uma filosofia de intervenção que ia a todos os pontos que achava que deviam ser alterados, aconteceu isto... Esta questão deve ser alterada, em nome de uma boa construção e da possibilidade de instalar indústrias que precisam de pés direitos superiores. Poderiam ser

condicionados na sua implantação, aí sim, por uma afastamento à extrema que fosse proporcional à elevação do pé direito. Por agora acho que está tudo.”

Presidente da Mesa:

“Sr. Deputado, eu peço muita desculpa, da intervenção de há pouco, não era para lhe cortar de maneira nenhuma o raciocínio, até porque o Sr. Deputado já aqui anda há mais anos do que eu, sabe que haverá outras figuras de que se pode servir, nomeadamente em períodos de antes da ordem do dia ou coisa assim, para escarpelizar de facto este documento. Agora o que me parece, é que nesta fase da discussão, sob pena de perdermos um pouco o controle, tínhamos que nos circunscrever.”

Vogal Armando Vieira:

“Concordo em absoluto que o processamento tenha que ser assim, mas lembrar à Câmara: é necessário rever o Plano na sua íntegra e não este arremedo de alterações que são importantes, mas são manifestamente insuficientes.”

Vogal Filipe Brandão:

“Sr. Presidente, serei particularmente sucinto. Eu posso subscrever a intervenção do Sr. Armando Vieira, praticamente na íntegra; recorde que aquando da aprovação do PDM, perpassou pela maioria dos vogais da Assembleia a ideia de que sendo um documento deficiente, mais valia ser aprovado um documento deficiente, do que permanecermos sem nenhum Plano Director Municipal; recorde aliás uma intervenção do Ex.mo Presidente, hoje em exercício, na altura da justificação de voto da bancada do PP, se tivesse feito essa declaração de voto antes da aprovação do PDM, provavelmente ele teria chumbado, quando V.Ex.a pretendeu ver nele méritos, que manifestamente não tinha.

Mas de qualquer maneira, a questão que está hoje em apreço, é apenas, a aprovação ou reprovação destas alterações; o Sr. Armando Vieira já as escarpelizou e sobre todas as alterações, manifestamente, elas merecem a aprovação, penso que houve também a compreensão da Comissão de Coordenação da Região Centro, ao emitir o parecer. Eu próprio tenho sérias dúvidas, se este tipo de alterações seriam subsumíveis em clarificações ou outro tipo de questões tão pouco relevantes, confesso, tenho as minhas dúvidas, mas ainda bem que assim o foi entendido. Não posso deixar também e penso que serei acompanhado também por todos os vogais a elogiar a Câmara Municipal, pela apresentação que faz desta proposta, que poderia muito prosaicamente, fazer distribuir uma fotocópia com as alterações, mas de facto, trás o texto original e trás para que nós pudéssemos cotejar todas as alterações. Portanto, resulta, aliás a intervenção inicial do Sr. Presidente, seria quase despicienda, no sentido de que de facto todas as alterações estão cabalmente explicitadas.

Em síntese, penso que será consensual a aprovação, por quanto, sendo incontroverso, e uma vez mais lançar esse apelo, será necessário procedermos a uma revisão do Plano Director Municipal. Aquilo que hoje, afinal se trata, é tentarmos hoje resolver de uma modo expedito, os anseios e as preocupações dos munícipes que são afectados por as normas ainda em vigor e que hoje poderão ver resolvidas as suas questões, ou então chumbá-la e aguardar pela revisão de um Plano, adiando assim a resolução de problemas candentes e portanto, fazendo um apelo à votação e aprovação destas alterações, termino.”

Vogal António Salavessa:

“Sr. Presidente da Mesa, em exercício, Srs. Deputados. Eu felicito a metodologia que foi apurada, para discussão e votação do documento, pois essa metodologia permitirá, por um lado, alterar aquilo que há a alterar e rejeitar se for o entendimento da Assembleia.

Uma questão que me parece conveniente do ponto de vista político, e outra questão que é uma tonteria, uma tolice, que salvo melhor opinião está neste regulamento. Em termos gerais, queria dizer que esta oportunidade devia ter sido claramente aproveitada, para se proceder a uma revisão do Plano Director Municipal. O PCP já tomou essa posição pública, de que se deveria avançar para a revisão e acorre em favor desta posição um conjunto de circunstâncias. A primeira das quais, é que apesar do esforço que a Assembleia Municipal fez para introduzir ao projecto que tinha sido trazido, ao projecto regulamento, alterações muito grandes que o melhoraram substancialmente, mas que não foram tão correctas quanto o deveriam ser, exactamente porque não houve, no período de construção do Plano Director Municipal, uma participação aberta, uma construção desse Plano de uma forma participada e aberta, que permitisse que ele fosse melhor do que aquilo que é. E a Assembleia Municipal não tinha condições, para fazer daquele Plano, um Plano diferente daquele que aconteceu à partida. Portanto esta razão, devia acontecer.

Ora, e se não houve essa discussão pública, essa participação pública, antes da aprovação, a haver agora alterações, elas deveriam ter sido ou melhor, se vai mexer, devia-se fazer agora essa discussão pública. A figura da alteração, não obriga ao inquérito público, é uma oportunidade perdida. Daí que eu subscrevo a posição do Sr. Armando Vieira, que penso, corresponde de facto ao nosso entendimento, de que é necessária uma revisão, que seja objecto de uma boa discussão e de participação das populações. Esta é a questão de ordem geral.

Quanto à especialidade, começando pelas alturas de meação. Portanto, a opinião que nós apuramos em torno desta questão, é de que se está a chegar a situações absurdas, com o regulamento actual. Há zonas em que estão a ficar autenticas ameias de castelo, e que faz todo o sentido proceder a esta alteração. Daí, esta, estamos de acordo com ela.

Quanto à outra alteração, que permite dar uma formulação diferente à dimensão mínima da frente de construção, também estamos de acordo com elas, dado que um perigo que poderia existir, quer construções absurdas do género - dois metros de frente, por dezoito de profundidade ou de um metro de frente, elas são impedidas pelo regulamento geral das construções, não vale a pena estar com preocupações desse género, porque há legislação geral que estabelece normas, que têm sempre que ser tidas em consideração.

Quanto à tolice, salvo melhor opinião, é a seguinte: autorização nas zonas de construção tipo I, II e III, a localização de indústrias do tipo D, em rés do chão ou caves de edifícios e por aí fora. Eu remetia a Câmara e os Srs. Deputados, que têm o documento, para o ofício da CCR. O ofício da CCR, dirigido à Câmara, diz o seguinte: «parece-nos também, que seria útil propôr para as indústrias da classe D, a possibilidade de se localizarem no rés de chão ou cave de um edifício (em fracção de propriedade horizontal), porque caso contrário, têm que se localizar em lote próprio com área de setecentos metros quadrados (isolada) ou quinhentos metros quadrados (geminada).»

Portanto, qual é o sentido daquilo que escreve a CCR? (não estou a dizer da bondade da proposta, porque acho que não é boa). Apenas do ponto de vista técnico daquilo que se escreveu?

A CCR propõe, que além daquilo que está no regulamento, seja aberta a possibilidade das indústrias da classe D, se instalarem em rés do chão. Ora, o que está escrito, com esta alteração, é uma coisa completamente diferente e contraditória - completamente contraditória. Quer dizer, se se escreve que "é permitido a utilização nestas circunstâncias, desde que cumpram cumulativamente as exigências legais em vigor e satisfaçam os seguintes requisitos: alínea a) que a área mínima do lote de construção seja isto; alínea b) haja um afastamento da outra construção". Quer dizer, é impossível! É um absurdo completo, isto é uma tolice que não pode merecer o consentimento desta Assembleia. Estamos a permitir construir em propriedade horizontal, em prédios de habitação e a exigir que haja afastamento de construção, que haja uma dimensão de lotes - isto está completamente errado. Não tem o mínimo de cabimento, não

corresponde à carta que a CCR dirigiu. E repito, mas caso estivesse bem, nós permitíamo-nos discordar na mesma, porque indústrias de classe D, é por exemplo uma carpintaria, é por exemplo aquelas indústrias que trabalham o mármore; pode-se dizer que os limites de ruído estão estabelecidos não sei quê, não sei que mais. Instalar indústrias deste tipo, em prédios de habitação, não me parece adequado. Mas como disse, este argumento está prejudicado, e pela forma como está redigido não pode ser isto. O artigo tem de ser outro qualquer. A Câmara que veja, porque com esta redacção, aquilo que está, é que "é permitida", e não é permitida! Porque as tais questões cumulativas, não permitem que se aplique à propriedade horizontal.

Quanto à questão que é uma discordância política, e que acho que esta Assembleia deveria subscrever; fará se o quiser.

O que a Câmara nos está a propor é o seguinte: nós já temos aqui tanto Plano de Pormenor a discutir (não há meio de vermos nenhum), que nos está a pedir dispensa de que as operações em zonas industriais passem por Planos de Pormenor. Do ponto de vista político, já houve operações de loteamento a mais neste Concelho, que é preciso planear mais e dessa maneira não podemos concordar com que mais uma vez, se retirem, e lembro que as operações de loteamento não vêm a esta Assembleia, os Planos de Pormenor sim, que há espaço suficiente para dar resposta rápida às necessidades de indústria, que se queiram instalar e também os Planos de Pormenor para uma zona industrial, não têm a complexidade de outras zonas. Portanto, não estamos de acordo, em que seja retirada esta competência da Assembleia Municipal e que passe para a Câmara. Muito obrigado."

Vogal Jorge Nascimento:

"Trata-se aqui de uma proposta de ligeiras alterações, é um regulamento de um Plano Director Municipal que foi aprovado há seis anos ..."

Presidente da Câmara:

"Se me permite interromper, está em vigor desde noventa e cinco, portanto três anos e meio."

Saiu da sala a Vogal Ermelinda Clara Fernandes de Oliveira Costa.

Vogal Jorge Nascimento:

"Também me pareceu, quando aqui foi referida essa distância temporal, que era longo demais o período em que vigorava e estou de acordo; deve andar por aí, cerca de três anos.

De qualquer maneira, são alterações a um Plano, que vigora há pouco tempo mas que foi votado em noventa e cinco, portanto, há três anos e meio. Eu vejo que são alterações de menor importância; não são de grande quantidade de estrutura, o que me leva a concluir que muitas das afirmações que têm aqui sido tecidas contra o Plano, reconhecendo embora que o Plano em vigor mereça ser revisto e é natural que isso aconteça, o Plano não foi assim tão mau como isso, porque realmente, avaliando pelas alterações que aqui são propostas, é porque o Plano não foi mau. Ou então as propostas são escassas.

De maneira que eu não sei se esta Assembleia há-de criticar o Executivo proponente anterior, se há-de criticar este pela escassez da proposta. Portanto, agora temos que decidir, no foro íntimo desta magna questão, que eu deixo à consideração de todos.

É portanto uma ideia que para aqui não tem grande impacto, mas dá para pensar.

Entendo eu que por uma questão formal, que estas alterações, como se trata de alterações a um regulamento, deviam ser precedidas de discussão pública; portanto, este regulamento devia estar aí aberto, para que as pessoas dessem a sua opinião de acordo com o Código de Procedimento Administrativo. Dá-me a impressão disso. Interessa avançar que se realmente houver pertinência nesta adução, que de futuro se tenha isso em consideração. Isso para mim não serve de embaraço, como serviu outrora a outros para impedir que a gestão municipal se

faça, por motivos de grande importância, mas que agora só viriam prejudicar o normal andamento das coisas.

Quanto à especialidade; evidentemente eu estou de acordo, com grande parte das alterações que aqui são propostas. Portanto, a questão da meação, não ficou definida nem eu entendi muito bem, o que é que se quer significar com isto de meação, mas entendo que meação, não é qualquer altura; e meação de quatro metros, como é evidente, não permitirá construção seja do muro da empena, seja do meio, seja a média, seja o que for, porque meação também pode ter haver com média, não permitirá construção acima de um piso.

Portanto, restringir isto aos anexos e garagens, eu acho perfeito, acho que têm pertinência as observações postas aqui e que pela voz do Sr. Presidente justificaram a proposta de alteração. Portanto, estou inteiramente de acordo.

Quanto ao artigo vinte e seis, isto da frente e da profundidade dos lotes de terreno, que nas zonas de construção tipo III, serviam de embaraço a muita gente, tem haver com a natureza, com a divisão da propriedade das zonas rurais, para que vigora este tipo de construção e portanto, eu acho bem que esta alteração venha a ser aprovada, porque permite um aproveitamento mais racional, atendendo à base factual, que é realmente essa composição fundiária.

Também não estou de acordo, tenho presente, tenho uma recordação de que no documento de classificação das indústrias: a classe D, tem haver com várias indústrias nas quais se inclui realmente as carpintarias e também as fábricas de corte de mármore e tem haver com a potência dos contadores - eu lembro-me que os contadores é de 50 Watts, ou coisa do género, acima disso passa à classe C. Mas permite isto carpintarias e não vejo bem que realmente num prédio de propriedade horizontal, venha a funcionar uma carpintaria ou uma fábrica de corte de mármore. Portanto, não sei se face à aprovação desta alteração, a Câmara teria depois algo a dizer, na localização dessas indústrias, quer dizer, a Câmara deve ter uma palavra final na aprovação do funcionamento deste tipo de indústrias, mas de qualquer maneira, permiti-lo, já de si, é mau.

E também têm pertinência, as contradições que aqui foram expostas, pois as condicionantes viriam por um lado - esta parte a permitir; e as condicionantes viriam a negar. Portanto, a proposta é quase, em si, mesmo uma contradição.

Portanto, em resultado, não estou muito de acordo com esta alteração.

Questão relevante, é de facto esta que vem ao encontro dos desígnios deste Executivo, que é desaforar em sede de urbanização, as questões desta Câmara. É uma questão fundamental e acho que esta Câmara não deve abrir mão, de em toda e qualquer circunstância, passe para as mãos do Executivo, exclusivamente, as suas competências. E estou a referir-me à questão da aprovação em Plano de Pormenor, ou a permissão através, só de operações de loteamento, com a agravante ainda de que se bem entendo o problema, quando uma implantação urbanística depende só de um loteamento ou de uma unidade operativa, o assunto tem de ser posto tem de ser conduzido, às comissões de coordenação, portanto, à CCR - os loteamentos não são só resolvidos, só pela Câmara, o que é de si, se assim é, atento a este pressuposto, é de si já um embaraço para os municípios, porque a falta de um instrumento de aprovação, e a necessidade adicional de conduzir o problema à CCR, como penso que é suscitada essa intervenção, quando se trata de um loteamento, vem afinal a traduzir-se, num atraso para as pretensões dos municípios. Portanto, vêem atrasado o deferimento da sua pretensão, que é afinal e nesta hipótese, ver aprovada a instalação de uma unidade industrial.

Portanto, independentemente de, como disse, se a conformação ou a possibilidade de se instalarem unidades industriais, dependerem do Plano de Pormenor, como actualmente consta do PDM, essa conformação paisagística: instalação, ver o que se quer na zona, tipo indústrias, que cercas, que arruamentos, isso dependerá da aprovação que esta Assembleia dê, e portanto, não será essa competência desaforada daqui, para passar exclusivamente para as mãos do

Executivo. Assim terão os dois órgãos municipais, o Executivo que propõe e esta Assembleia que autoriza e sanciona. E este assunto, não é desprezado de importância, porque toda a gente sabe que a localização de indústrias, o tipo de indústrias, tudo o que se prende com esse tipo de manifestação de actividade, é de rara importância para os interesses do município.

Portanto, eu estou frontalmente contra, quando for votado este artigo cinquenta e um - eu vou votar contra seguramente. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa:

“Eu apelava a um pouco mais ao poder de síntese dos Srs. Deputados, ainda temos quatro Deputados inscritos e ainda temos um outro ponto na ordem de trabalhos, para ver se resolvíamos hoje, definitivamente a agenda desta Sessão.

Portanto, sem coarctar naturalmente a intervenção dos Srs. Deputados inscritos, mas fazendo apelo a colaboração e um pouco poder de síntese, penso que a Assembleia agradeceria.”

Reentrou na sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa.

Vogal Britaldo Rodrigues:

“Eu vou ser extremamente sintético, na medida em que quero apenas informar o seguinte: é que em virtude da insuficiência, manifesta, da proposta apresentada pela Câmara no que diz respeito à alteração ao regulamento do PDM, quero informar que com base num estudo que foi feito, pelo Deputado Municipal - o Sr. Armando Vieira, o Gabinete de Estudos do PSD, irá aprofundar o assunto e irá brevemente fazer uma proposta, que apresentará publicamente e que trará (a bancada do PSD) para submeter a apreciação desta Assembleia, com o espírito de cooperação, que naturalmente desejo colaborar da melhor forma possível, em termos de melhorar as condições deste município, iremos apresentar isso brevemente.”

Vogal Henrique Diz:

“Sr. Presidente, de uma forma muito sintética e breve, as minhas felicitações ao Departamento de Planeamento e Gestão do Património da Câmara Municipal de Aveiro, pela forma clara como nos trouxe ou que permitiu à Câmara trazer, as propostas de alteração.

Depois a manifestação da minha discordância, face ao proposto no artigo doze. A minha manifestação de discordância ao proposto no número dois do artigo cinquenta e um. E por outro lado, gostaria de informar o Sr. Presidente, que hoje e por excepção, tem a possibilidade de responder como entender, dado que não terá réplicas minhas. Muito obrigado.”

Saiu da sala o Vogal Jorge Carvalho Arroiteia.

Vogal Virgínia da Silva Veiga:

“Eu ia prescindir, não fora a intervenção do Prof. Britaldo Rodrigues. É que acho espantoso, com toda a franqueza, que o Gabinete de Estudos Concelhio do PSD, consiga funcionar melhor à posteriori, que a bancada do PSD dentro desta Assembleia.

E depois do Sr. Deputado Armando Vieira, ainda por cima é um ilustre autarca Presidente de Junta, ter feito aqui os maiores elogios e algumas críticas, enfim, pontuais mas não substanciais, à alteração que é hoje aqui trazida, depois disto, entra em completa contradição e salvo o devido respeito não entendo. Sobretudo não entendo porque é que o Gabinete de Estudos do PSD não trabalhou antes para hoje trazer aqui a proposta como ela devia ser feita.”

Presidente da Mesa:

“Sr.ª Deputada, não tenho nada que responder em nome do Gabinete de Estudos do PSD, mas este documento não admite propostas de alteração, uma vez que está sujeito a parecer prévio de outras entidades.”

Vogal Henrique Diz:

“Muito obrigado Sr. Presidente, por esse esclarecimento; poupou-me algumas palavras.”

Vogal Virgínia da Silva Veiga:

“Não terá poupado com certeza, porque não tinha direito a elas. Eu posso ter direito às palavras de correcção do Sr. Presidente em exercício, que agradeço.”

Saiu da sala o Vogal Victor Manuel da Silva Martins.

Vogal Britaldo Rodrigues:

“Muito obrigado Sr. Presidente. É que na verdade, tal como a situação era apresentada, revelava uma consideração que a meu ver era uma mediocridade do Presidente deste Gabinete de Estudos estar a proceder, com o que a Sr.ª Dr.ª Virgínia Veiga estava a afirmar.

Na verdade, o que aconteceu foi que em virtude de não se poderem aqui apresentar propostas de alteração, perante esta proposta que foi apresentada pela Câmara, que é manifestamente insuficiente, e por não se poder apresentar é que eu afirmei, a título informativo, que o Gabinete de Estudos baseado num estudo já aqui feito e que queríamos ter apresentado, mas que não foi possível, pelo Sr. Armando Vieira - e apenas por isso, informámos que íamos trabalhar para futuramente termos algo estudado para vir aqui apresentar.

Eu acho que as pessoas ficam um bocado preocupadas, quando se fala no Gabinete de Estudos do PSD; não sei se temos trabalhado muito e isso talvez assuste as pessoas, não sei!”

Vogal Raúl Martins:

“Eu faço a intervenção mais sábia! Prescindo.”

Presidente da Câmara:

“Muito obrigado Sr. Presidente. Eu gostava também de subscrever largamente as opiniões que aqui foram expressas sobre a necessidade de se rever o PDM. Também por isso, é que não posso estar de acordo quando dizem que as alterações de pormenor que hoje aqui trouxemos são manifestamente insuficientes. Porque elas são manifestamente insuficientes, se o nosso objectivo hoje, tivesse sido rever o PDM. Não é esse o objectivo, desde o início afirmámos, são pequenas alterações de pormenor, que no dia-a-dia dos nossos Serviços têm uma incidência prática muito grande. Podia-mos ter ido mais longe e vamos fazê-lo.

De resto queria lembrar que o PDM está em vigor apenas há três anos, portanto, não são seis anos de experiência prática de aplicação. O Sr. Armando Vieira antecipou bem os problemas. O PDM foi de facto aprovado há seis anos, mas está em vigor há três anos. E, os nossos serviços e a nossa experiência de um ano confirma isso mesmo, tinha razão e portanto, estas alterações são feitas já para que não se atrase mais e porque queremos ter uma revisão do PDM mais ampla e que não seja meramente pontual como é esta agora. Como compreendem numa revisão global do PDM vamos tentar tirar partido dos novos instrumentos de cartografia que permitam desde logo evitar aquelas deficiências que o Sr. Armando Vieira detectou sobre a cartografia. Queremos ponderar bem eventuais alterações e portanto dêem-nos algum tempo para respirar, porque num ano já fizemos muito. O PDM não é um documento que se reveja anualmente, há relatórios anuais de execução do PDM que vão ser feitos e essa será uma excelente altura para todos os grupos parlamentares e nós próprios fazermos um balanço do conjunto mais das alterações que vale a pena introduzir e é um excelente momento então com esses estudos que

estão agora anunciados para fazermos o inventário de todas as alterações e iniciarmos uma discussão alargada sobre a revisão do PDM.

De resto, houve aqui questões de pormenor. Bom... Sr. Salavessa, nós temos de dar a mão à palmatória, de facto a transposição da recomendação da CCRC para este texto que aqui apareceu não está feliz, é evidente que tem de se prever além de tudo o que já lá estava, a situação das indústrias do tipo C e D, também gostaria de lembrar que os riscos que invocou também são anulados pelo artigo 5.º do regulamento que não foi mexido. É evidente que se tem de ter uma margem de subjectividade para se saber se uma indústria, uma padaria ou até uma carpintaria estão de facto a trabalhar em condições que o artigo 5.º descreve. Queria chamar a atenção para isso, porque quanto à forma tem razão, mas como se trata de um lapso na transposição, vamos corrigir isso e não precisamos de voltar à CCRC.

Depois os 15 metros, Sr. Armando Vieira. Eu penso que há aí um interpretação que não me parece correcta. Se eu bem leio o artigo 7.º, os 15 metros são entre a fachada principal e a fachada anterior e portanto, não tem a ver com o afastamento em relação aos alinhamentos.

Finalmente, o Dr. Nascimento chamou à atenção para o facto de isto permitir à Câmara novas zonas industriais apenas por operações de loteamento e não pelos Planos e de Pormenor, mas eu gostava de recordar que estamos a falar das zonas industriais que já estão aprovadas no Plano de Ordenamento do PDM e que constam da lista anexa. Portanto elas estão identificadas, estão aprovadas no Plano de Ordenamento do Território como tais e portanto, a margem da Câmara é só esta, é de nessas zonas que já foram aprovadas no Plano de Ordenamento do PDM, podermos não estar à espera de um Plano de Pormenor que é de facto um instrumento pesadíssimo para aquilo que está em jogo e através de uma operação de loteamento conseguirmos desenvolver essas zonas. O Loteamento não implica ir à CCRC, mas estas zonas já estão aprovadas pela CCRC.

Bom, penso de uma forma sucinta respondi às principais questões que foram levantadas.”

Entretanto saiu da sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa.

Vereador Eduardo Feio:

“Se a Assembleia me permite só um esclarecimento para o artigo n.º 12 no primeiro ponto.

No que se verificava na nossa proposta de alteração estaríamos a referir-nos às indústrias do tipo C e tipo D, contrariamente ao que foi dito pelo Sr. Salavessa de que estariam todas, e depois teríamos de estar a clarificar que a C e a D teriam de estar em zonas separadas. O problema que se põem é que, nas zonas de construção do tipo I, II e III, apenas podem estar as indústrias do tipo C e tipo D. Essa foi a clarificação que a CCR nos obrigou a fazer, porque as indústrias tipo A e tipo B, segundo o regulamento da actividade industrial, apenas podem estar localizadas em zonas industriais expressamente previstas em Planos Municipais de Ordenamento do Território ou em Parques Industrias criados ao abrigo do Decreto - Lei. É para clarificar esta situação que nas zonas tipo I, II e III, que não são zonas industriais, as indústrias tipo C e D podem ter lugar.”

Presidente da Mesa:

“Vamos então passar à votação e para que não surjam duvidas eu gostava de chamar à atenção dos Srs. membros da Assembleia, para que não surjam dúvidas nós vamos votar artigo a artigo, os que forem aprovados estarão em condições de constar do documento, os que forem rejeitados sairão. No final, proceder-se-á à votação na generalidade obviamente, dos artigos que foram aprovados.”

De seguida o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de alteração do artigo n.º 9 - Alturas de Meação - sendo o mesmo aprovado por unanimidade

Vogal António Salavessa:

“Queria questionar a Mesa, para que fosse clarificado o objecto desta votação neste momento. Porque aquilo que afirmou o Sr. Presidente, foi que o artigo n.º 12 estava mal formulado e que iria ser reformulado.”

Presidente da Mesa:

“Sr. Deputado, do nosso ponto de vista não há qualquer tipo de dúvida - o texto está aqui, ou é aprovado ou é rejeitado tal qual está.”

Continuando o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de alteração ao artigo n.º 12, ponto 1 - Indústrias e Armazéns - sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte e cinco votos a favor, quatro votos contra e três abstenções.

Proposta de alteração ao artigo n.º 26 ponto 1 - Dimensões dos lotes - foi o mesmo aprovado por maioria de trinta um votos a favor e um voto contra.

Reentrou na sala o Vogal Victor Manuel da Silva Martins.

Proposta de alteração ao artigo n.º 27 ponto 2 - Designação (das zonas predominantemente de serviços e armazenagens) - foi o mesmo aprovado por maioria de trinta e dois votos a favor e uma abstenção.

Proposta de alteração ao artigo n.º 31 ponto 1 - Disposições Gerais - foi o mesmo aprovado por maioria de trinta e dois votos a favor e um voto contra.

Proposta de alteração ao artigo n.º 31 ponto 3 - Disposições gerais - foi o mesmo aprovado por maioria de vinte e nove votos a favor e quatro abstenções.

Proposta de alteração ao artigo n.º 40 ponto 1, alínea g) - Condições de construção - foi o mesmo aprovado por maioria de trinta e dois votos a favor e uma abstenção.

Proposta de alteração ao artigo n.º 51 ponto 2 - Planos Municipais de Ordenamento do Território a Elaborar - foi o mesmo aprovado por maioria de trinta votos a favor, um voto contra e duas abstenções.

De seguida o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia, na generalidade, o ponto n.º 3 - PDM- Proposta de alteração ao Regulamento - sendo o mesmo aprovado por maioria de trinta e dois votos a favor (PS12+PSD9+PP11) e uma abstenção (PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal António Salavessa:

“Optámos na generalidade pela abstenção, porque como é obvio, esta proposta de alteração contém alguns aspectos contraditórios, portanto há artigos com os quais estamos de acordo, artigos com os quais estamos em oposição e outros sobre os quais optamos pela abstenção. Dentro deste conjunto entendemos que não devemos viabilizar a importância das alterações que consideramos positivas, mas não podemos subscrever na sua totalidade. Para que conste da acta e também como declaração de voto, queria dizer que não estarei hoje num dos meus dias mais felizes, e que como decorre da intervenção que fiz, o meu voto em relação ao artigo 26.º foi

um voto enganado; fiz confusão e votei contra ao artigo 26.º, quando na realidade queria votar a favor. A votação está feita, portanto para que conste da acta e de acordo com a intervenção que fiz, houve aí um lapsus. Estamos plenamente de acordo com a alteração do artigo 26.º.”

Vogal Henrique Diz:

“Sr. Presidente, eu votei favoravelmente (esta declaração de voto é individual), nos seguintes pressupostos: primeiro de que, a alteração ao artigo 12.º, que o Sr. Presidente da Câmara mencionou, será apresentada a esta Assembleia na próxima reunião da próxima sessão, logo que seja possível agendá-la, e segundo que a revisão do PDM pese embora ele ter apenas um período de duração exíguo, se seguirá a breve trecho.”

Vogal Armando Vieira:

“Obviamente que votei a favor, embora me tenha absterido na questão do artigo 12.º, votei a favor na generalidade e os restantes artigos em revisão, sem no entanto esquecer que nomeadamente no artigo 12.º, as propostas de alteração seria de toda a lógica que tivessem sido acrescentados nas alíneas seguintes e nos números seguintes, alterações. E, eu tenho questões pertinentes a colocar sobre esta questão, que na altura própria se formularão.”

Vogal Filipe Brandão:

“Sr. Presidente, votamos favoravelmente a esta proposta de alteração, por entendermos que a mesma vem procurar resolver problemas candentes de muitos municípios, lançando mão do meio mais expedito para os obviar. Quanto à questão da revisão, resulta sobremaneira demonstrada a sua pertinência em momento anterior.”

Vogal Jorge Nascimento:

“É uma declaração pessoal. Votei a favor, por entender que se trata de uma correcção do PDM, solicitada pela sua aplicação prática. Votei na generalidade também a favor pela aprovação destas alterações na esperança de que seja feito uso comedido da alteração agora efectuada ao artigo 51.º, designadamente, que não tenha o significado de preterir os Planos de Pormenor, em benefício das unidades operativas ou operações de loteamento.”

PONTO N.º 4 - AQUISIÇÃO DE BENS:

- a) Imóvel para implementação da Rotunda do Eucalipto;
- b) Terreno na área envolvente à Junta de Freguesia de São Bernardo.

(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, nas reuniões ordinárias de 28-01-1999 e 21-01-1999, respectivamente, sobre os assuntos em epígrafe, foram distribuídas a todos os membros da Assembleia Municipal e fazem parte do original desta acta em anexo)

Presidente da Câmara:

“Muito obrigado Sr. Presidente. Em relação ao primeiro ponto, ao terreno na rotunda do Eucalipto, de facto o terreno é necessário à implementação da rotunda e da passagem desnivelada da variante, o que implica que as laterais sejam implementadas ali, numa zona que de facto abrange este terreno. O preço acordado com o proprietário, é um preço de 60 mil contos, é um preço elevado reconhecemos, mas temos a perspectiva, enfim, há a possibilidade de um dia mais tarde este terreno permitir cerca de mil metros quadrados de construção e portanto, estamos a falar de, pela cerca que ali está, de cerca de 6 pisos; numa parte dele

obviamente, outra parte ficará livre. Se fizermos as contas por exemplo a 40 contos metro quadrado, estamos a falar em recuperar com a aquisição deste terreno cerca de 40 mil contos. Se descontarem mais o que é devido por cerca de 500 metros quadrados que ficam livres desse terreno, o resto é a contribuição da Câmara para a construção de toda aquela rotunda, que como imaginam é muito vultuosa. Portanto, com base nesta necessidade e no interesse Municipal em que aquela rotunda se faça, eu propunha que aprovassem a aquisição deste terreno nas condições que aí estão discriminadas: 15 mil contos na altura do contrato-promessa e depois mais 7 prestações, sendo a primeira de 15 mil contos e as restantes de 5 mil contos até ao pagamento integral.

No caso de São Bernardo trata-se da aquisição de um terreno com uma área total de 10.480 metros quadrados, o valor da compra é também de cerca de 61 mil contos. O pagamento é efectuado em prestações mensais e é um terreno que fica situado junto à sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, na parte traseira, e que vai permitir no futuro desenvolver (e estamos a trabalhar já nisso), um estudo urbanístico, que permita consolidar o centro urbano de São Bernardo e criar um espaço que pode ser considerado um centro cívico, alguma construção, e o preço por metro quadrado é um preço que está calculado em 5.821 escudos, ou seja, 100 escudos acima do que pagámos para adquirir um terreno já em 98, também em São Bernardo, destinado a estação elevatória. Mais barato do que o terreno que comprámos junto à Igreja, que foi 7 contos e tal, e sensivelmente ao mesmo preço do que pagámos para adquirir terrenos junto à C+S de São Bernardo. Portanto é um preço que ronda o que é praticado naquela zona e que tem este objectivo que vos anunciei e, portanto, propunha também que a Assembleia aprovasse a aquisição deste terreno.”

Vogal Armando Vieira:

“Muito rapidamente Sr. Presidente, na questão do terreno do Eucalipto, apenas um pedido de esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara. Fala aqui em sete prestações, mas não diz qual a periodicidade das mesmas, é só isso que gostaria de ver esclarecido.

O terreno de São Bernardo, sendo um preço por metro quadrado relativamente baixo, mas considerando que é um terreno interior, portanto se fosse explorado pelo proprietário, (trata-se de um terreno agrícola), não sei se será tão barato como isso, mas acho muito bem, sim senhor, que se comprem estes terrenos.”

Entretanto saíram da sala os vogais João Pires da Rosa, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira e Manuel Branco Pontes.

Vogal Élio Maia:

“Sumariamente, apenas para me congratular com esta decisão da Câmara, faço-o não só em nome pessoal, mas como também da Junta e da Assembleia que se pronunciaram sobre esta deliberação. E isto tem a ver com dois ou três aspectos. Primeiro porque esta deliberação de Câmara concretiza um sonho, um desejo, uma vontade das pessoas de São Bernardo, que vinham transportando há diversos anos; segundo porque permite também em termos urbanísticos estruturar e pensar a Freguesia em moldes mais correctos, que a valorizam mais; e por último também, porque em termos do movimento associativo da Freguesia esta deliberação permitirá concretizar um sonho das associações, é virem a ter um espaço para ter a sua sede, daí que esta proposta mereça naturalmente a minha concordância. Esclarecer também, que o terreno confina numa parte com uma via pública, e que em termos do PDM está em zona de equipamento, não em zona agrícola. Uma última referência aos proprietários, à disponibilidade e à colaboração que evidenciaram para se resolver este assunto. Muito obrigado.”

Vogal Jorge Nascimento:

“Eu só tinha um pedido de esclarecimento a fazer, sobre o terreno do Eucalipto. O negócio em si, enfim, eu conheço bem a zona, parece-me um preço equilibrado, e atendendo à propriedade que é e a forma de pagamento, o negócio em si é bom. Agora a dúvida que eu tenho é esta: quando foi feita aquela urbanização a empresa promotora daquela urbanização comprometeu-se com o Executivo anterior a fazer a passagem desnivelada, e isso consta até de uma maqueta que esteve exposta aqui neste edifício! Pergunto se esta, digamos, expropriação, não seria também encargo dessa empresa, se não estaria envolvido o seu custo na execução da tal passagem desnivelada? Quer dizer, a dúvida é esta, se este Executivo, este concreto, creio que o outro porventura teria acautelado isto, se acautelou este interesse? Se realmente se pode entender na interpretação do compromisso que a empresa tomou de fazer a passagem desnivelada o custeio desta expropriação? Se isso realmente aconteceu ou não, era a explicação que eu queria.”

Vogal Manuel Coimbra:

“Começaria exactamente retomando a intervenção do Dr. Jorge Nascimento, porque eu gostava realmente de saber, há um negócio por trás, ou seja, este assunto só vem aqui à Assembleia porque há necessidade de se comprar um terreno para implementar uma passagem desnivelada, mas a Assembleia Municipal não conhece o projecto! Esse projecto de desnivelamento nunca passou pela Assembleia Municipal. Ou seja, nós ignoramos completamente o que se passa e nem sequer essa tal maqueta (que parece que já esteve exposta), não foi apresentada aqui. Devíamos retomar uma pratica de antigamente, que era saudável, que era: os projectos vinham e eram apresentados na própria Assembleia Municipal. Isto era uma reclamação do PS no passado e não é uma reclamação do PS no presente! É o mínimo que podia acontecer, era nós sermos informados de quais são os antecedentes, o que é que antecedeu a compra deste terreno, para nós sabermos avaliar se realmente 60 contos por metro quadrado naquela zona é bom ou é mau. E se realmente é vantajoso nós, comprarmos aquela fatia de terreno para construirmos uma passagem desnivelada que desconhecemos. E ainda por cima que depois vai dar origem a uma urbanização que também desconhecemos, porque foi aprovado só como um Plano de Urbanização e não com um Plano de Pormenor. Se calhar como devia ter sido para nos vincular também e para pelo menos a Câmara ter pedido a ajuda da Assembleia Municipal, quer em termos de ideias, quer em termos políticos, de maneira a que pudéssemos ter um Plano de Desenvolvimento concertado da Cidade e em uníssono; e isso infelizmente não aconteceu. Eu neste momento, acredito que seja importante comprar este terreno, vendo as obras no local acredito que seja importante, mas eu não tenho rigorosamente dados nenhuns que me garantam que é a melhor opção, não tenho. Sendo assim, não sei como é que posso votar, eu não sei como é que os meus colegas da Assembleia podem só com base neste papel que nos foi dado, sem uma planta, nós possamos votar seja o que quer que seja a propósito desta aquisição, desta casa. E já agora outra coisa, tanto mais que a 109 nem sequer é da Câmara Municipal, como já foi dito na outra Assembleia, por isso nós não detemos sequer essa estrada que ainda não é Municipal, quando a estrada for municipalizada, já deve vir com essas benfeitorias que entretanto vão ser feitas, e se calhar esta aquisição devia ser feita pela Junta Autónoma das Estradas, talvez fosse mais correcto ou então pela tal Empresa que está a fazer a tal Urbanização das Glicínias, mas como desconheço mais pormenores sobre esse acordo, não posso dizer mais nada.

Quanto à compra do terreno em São Bernardo, lamento que a planta que nos tenham dado, não tenha uma única referência para nós nos podermos localizar aqui. Eu não consigo e desafio qualquer dos presentes a nos dizer qual é um ponto de referência. Eu perguntei a várias pessoas, para me darem um ponto de referência e o ponto de referência podia ser, situar aqui a Junta de Freguesia de São Bernardo, era o mínimo que podia acontecer, para nós a partir daí ou pelo menos sabermos aonde é que fica a estrada de São Bernardo qual destas é a estrada de São Bernardo, a partir daí nós podíamos avaliar alguma coisa. A escala pelo menos está cá, um

bocadito sumida, mas está cá, de resto não há uma única referência. E da mesma maneira, como é que querem que a gente aprovemos a compra de um terreno em que não nos é dada sequer uma localização precisa, apesar de toda a justeza da compra do terreno, apesar de toda a justeza das aquisições que foram feitas, da boa vontade dos vendedores do terreno ser importantíssimo para a Freguesia. Eu acredito nisso tudo, mas não nos são dados mais pormenores, mais uma vez é por uma questão de confiança que nós eventualmente iremos votar estes pontos, o que lamento, porque não era esta a posição do PS há uns anos atrás. Muito obrigado.”

Presidente da Câmara:

“Muito obrigado Sr. Presidente. Bem, eu começo por esta última questão. De facto, há uma planta que não permite a localização, a outra penso que já permite, porque está dito que é em São Bernardo e está delimitado, em todo o caso vou dizer o seguinte: se leu a informação com atenção, vem identificados os nomes das ruas e, portanto, sabendo que é São Bernardo e sabendo os nomes das ruas que marginam, penso que está razoavelmente identificado. Mas admito que podia estar melhor na planta, mas vem os nomes das ruas, eu penso que isso é suficiente.

Depois em relação ao terreno do Eucalipto. O terreno é necessário para a implementação da passagem desnivelada. Dizem-me, porque eu de facto não assisti, que já foi mesmo submetido à anterior Assembleia Municipal (o Dr. Nascimento até invoca uma maqueta), eu devo dizer que desconheço a existência da maqueta, mas portanto, de facto, nós não fizemos isso, o projecto penso que é substancialmente diferente, alargou-se bastante em relação à versão inicial e gostava de localizar bem a questão: nós temos por um lado um loteamento privado, que é condicionado na sua aprovação pela Câmara Municipal de Aveiro, porque é do interesse do Município, a ter acessos em condições e a resolver o problema do conflito de trânsito que ia ali surgir se a 109 se cruzasse com o acesso principal de uma grande superfície, isso é do interesse municipal obviamente. Conseguimos além disso que essa obra fosse, eu vou dizer quase toda, praticamente financiada pelo empreendimento e, sobra para nós, além de outras pequenas despesas que não chegaram a vir aqui à Assembleia. A necessidade de facto de fazer esta despesa, e penso que é um excelente acordo porque estamos a falar de uma obra que custa algumas centenas de milhares de contos e portanto, penso que a melhor negociação, no caso do Eucalipto, teria sido difícil e de facto o quadro é este. E penso que em relação aos dois terrenos, enfim, não tenho mais esclarecimentos a fazer de facto já foi esclarecido em relação ao de São Bernardo que era zona de equipamento e portanto, isso também explica um pouco o preço.”

De seguida o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia a alínea a) do ponto n.º 4 da agenda de trabalhos - Imóvel para implementação da rotunda do Eucalipto - sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte cinco votos a favor (PS11+PSD4+PP10) e cinco abstenções (PSD4+PCP1)

De imediato o Sr. Presidente colocou à votação a alínea b) do ponto n.º 4 da agenda de trabalhos - Terreno na área envolvente à Junta de Freguesia de São Bernardo - sendo a mesma aprovada por unanimidade (PS11+PSD8+PP10+PCP1).

Seguidamente verificaram-se as declarações de voto dos seguintes Vogais:

Vogal Nuno Tavares:

“Sr. Presidente, o meu voto de abstenção quanto à primeira proposta da aquisição, teve em conta exclusivamente as considerações aqui deixadas pelo meu colega de bancada Manuel Coimbra, que me levaram a reponderar um voto que à partida seria favorável. Muito obrigado.”

Vogal Armando Vieira:

“Sr. Presidente, na primeira questão embora corrobore inteiramente aquilo que foi dito pelo meu companheiro de bancada Prof. Manuel António Coimbra, votei favoravelmente, porque há longos anos que nesta Assembleia eu questionava o Executivo Municipal, porque não se desnivelam os cruzamentos da 109? Era uma questão tão fácil de resolver, que tantos problemas causa e que também é demonstrativo de alguma inoperância. Sr. Presidente, cumprimento-o por isso e devo dizer-lhe que há um senão: Efectivamente, poderia ter sido negociado o custo desta obra, se calhar com os homens lá do empreendimento ao lado, talvez eles o suportassem; V. Ex.ª avalie dessa possibilidade. Agora, sem duvida que é uma decisão acertada, que peca por tardia e infelizmente com muitos anos de atraso. Quanto a São Bernardo, a favor obviamente, porque entendo que nunca são demais as decisões da Câmara favoráveis às propostas das Juntas de Freguesia, no sentido de também se olhar para o mundo, apesar de São Bernardo ter uma boa parte da sua Freguesia inserida na área urbana da cidade, para um mundo fora do centro urbano.”

Vogal Manuel Coimbra:

“Só para justificar o meu voto e dizer que, a minha abstenção é uma manifestação de que a Câmara Municipal de Aveiro, não tem a minha concordância política enquanto o negócio das Glicínias e o negócio do desnivelamento da 109 não nos for aqui explicado. Muito obrigado.”

Vogal António Salavessa:

“Comprovando a interacção que se estabelece nesta Assembleia, abstive-me na primeira votação, em função das dúvidas que foram suscitadas por alguns membros da Assembleia. Votei a favor na segunda votação, tendo em conta a opinião do Presidente da Junta de São Bernardo.”

Continuando, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Colocada à discussão não se verificaram intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária do mês de Fevereiro.

Eram 01:30 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte a gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião e vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.